

Licitação Planalto - Fernanda

De: OURIPNEUS - J.P. BELEZE <ouripneu@ouripneu.com>
Enviado em: quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 09:38
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Anexos: Impugnação Edital Planalto - PR 2023.pdf

Bom dia! Tudo bem?

Temos interesse em participar do pregão supracitado, todavia, notamos que há exigência de documento de habilitação que não existe mais.

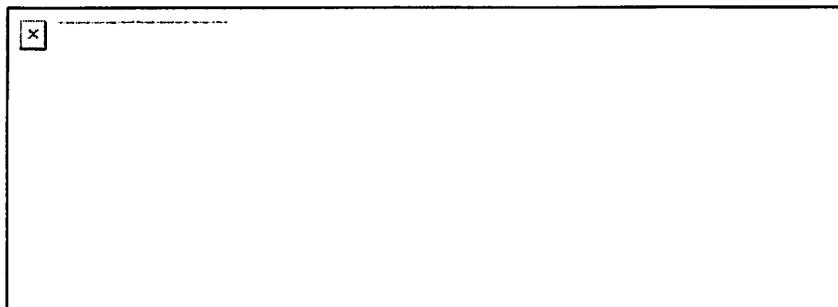
Sendo assim, protocolamos a presente Impugnação com vistas à ver suprimida referida cláusula que trata da apresentação do INMETRO do fabricante da borracha.

Aguardamos retorno e esperamos deferimento.

☺brigado e tenham uma boa semana!

PEDIMOS A GENTILEZA DE CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL.

Atenciosamente,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 276/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2023

J P BELEZE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 54.054.937/0001-79, com sede no endereço Rua dos Expedicionários, N° 1029. Centro, Ourinhos/SP, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, a fim de propor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO

com fulcro no art. 41, § 1º, da Lei N° 8.666/93 e item 04 e seguintes do Edital supracitado, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

Dos Fatos

Compulsando o edital e seus anexos é possível verificar que o edital traz como exigência apresentação de documento de terceiros como condição de habilitação da licitante proponente, exigência essa que não deve subsistir. No caso, exige-se o “*Certificado do INMETRO do fabricante da borracha*”. A consideração mais pertinente é a de que a apresentação de documentos de terceiros não atinem à demonstração da capacidade técnica da licitante e sim a um terceiro que não participa do certame.

Além disso, como será aduzido adiante, a exigência de “*Certificado do INMETRO do fabricante da borracha*” sequer existe, haja vista que o próprio órgão certificador não mais disponibiliza esta documentação. Destarte, **intencionando ampliar o leque de participação** no presente certame, garantindo a observância do supra princípio da indisponibilidade do interesse público, é que se almeja a **retificação do presente instrumento convocatório**.

000471

- Da Tempestividade.

A previsão expressa do art. 24 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 traz o prazo decadencial para oferecimento de Impugnação é de até 03 (três) dias úteis anteriores à data da abertura da sessão pública. Bem como o presente edital estipular em seu item 10.1 que ele poderá ser impugnado em até dois dias úteis antes da data fixada. Como o Pregão ocorrerá dia 19/12/2023 e esta impugnação está sendo protocolada dia 14/11/2023, é tempestiva, portanto.

- Do Mérito.

A finalidade da licitação é selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo os princípios que a norteia, neste sentido segue dispositivos constantes da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 3º: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos" – grifamos.

Sendo assim, a Lei 8.666/1993, em seu artigo 30, inciso I, exige registro ou inscrição na entidade profissional competente. Toda empresa que atua no segmento de reformas de pneumáticos (recapagem, recauchutagem, Remoldagem dentre outros) deve obrigatoriamente ter o registro de conformidade do fornecedor devidamente regularizado no INMETRO, conforme a Portaria Nº 433 do ME:

"Art. 9º. Após a declaração do fornecedor, os fornecedores do serviço em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser registrados no Inmetro, considerando a Portaria INMETRO nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva. § 1º. A obtenção do registro é condicionante para a prestação do serviço em território nacional e para autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos pneus reformados a serem disponibilizados no mercado nacional."

Essa exigência (inmetro da unidade recapadora) é escorreta e, inclusive, deveria ser adicionada ao instrumento convocatório como qualificação técnica, todavia, no que tange à necessidade de apresentação do registro do INMETRO da BANDA/FABRICANTE de borracha, esta é DESARRAZOADA.

Isso porque a **Portaria INMETRO/MDIC Nº 56 de 2004** tratava da Avaliação e Conformidade para verificação do desempenho da banda de rodagem e borracha de ligação utilizadas na reforma de pneus. Portanto, havia a necessidade de apresentar laudo do INMETRO para o referido produto. O laudo que dispomos, pertencente à fabricante da borracha, foi expedido no ano de 2019, com validade até 2023.

Ocorre que, em meados de 2020, sobreveio uma **Portaria Revogadora de Nº 257/2020**, que revogou expressamente diversas outras portarias sem efeito, dúbias ou que haviam sido revogadas tacitamente. Uma delas foi a mencionada de Nº 56/2004. Desta feita, implicou a **inexigibilidade de laudo do INMETRO para as bandas de rodagem**, borracha de ligação e outros elastômeros. É por conta disso que o registro no INMETRO dos fabricantes de banda de rodagem sofreu cancelamento, porque não há mais razão de existir. Isso culmina na prescindibilidade de sua apresentação.

No que concerne ao registro da licitante prestadora do serviço de recapagem, este é regulamentado por outra portaria do INMETRO, a de Nº 433/21, ora em vigência. **Portanto é razoável sua apresentação para fins de qualificação técnica**. Do mais, é isso que havíamos por pontuar.

Em anexo, seguem os documentos antigos referentes ao CANCELAMENTO registro no INMETRO da borracha/fabricante da borracha utilizada, bem como a portaria revogadora, com a finalidade de instruir nosso pedido. E, ao final, o registro do INMETRO da licitante, que é pertinente.

Não de outro modo, o TCE de São Paulo editou Súmula de Nº 15 em que aduz: *“em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa e na Súmula nº 17 diz que não é permitido exigir-se, para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras não previstas em lei”*. Sendo assim, tudo que não disser respeito à empresa licitante, deverá ser retirado do edital.

Dos Pedidos

Isto posto requer-se:

- Recebimento da presente impugnação, pois tempestiva e fundamentada;
- Seja apreciado o pedido e proceda a Administração com retificação do Edital, com a **SUPRESSÃO DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DO INMETRO DA BANDA DE RODAGEM/FABRICANTE DA BORRACHA.**

Termos em que pede deferimento.

Ourinhos, 14 de dezembro de 2023.

JP
BELEZE:540549
37000179

Assinado de forma digital
por JP
BELEZE:54054937000179
Dados: 2023.12.14
09:37:26 -03'00'

JP BELEZE

CNPJ 54.054.937/0001-79

JEAN PIERRE BELEZE

CPF 046.595.968-77

000474

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão:
07/03/2018

Revisão: 04
22/03/2021

Validade
23/02/2024

Solicitante: **UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA**

Endereço: Avenida Parobe, nº 2323 - Scharlau
CEP: 93140-000 - São Leopoldo - RS

CNPJ: 87.235.297/0001-52

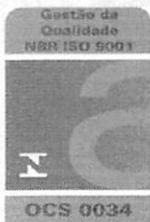
Histórico da Certificação: 09/12/1999 à 23/02/2018

Auditoria de Recertificação: 19 a 23/02/2018

Renovado em: 07/03/2018

Norma Aplicável: ABNT NBR ISO 9001:2015

Escopo da Certificação: Desenvolvimento, industrialização e comercialização de bandas de rodagem, produtos para reforma de pneus e compostos de borracha.



Ricardo Assoni
Gerente de Certificação
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

000475

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão:
07/03/2018

Revisão: 04
22/03/2021

Validade
23/02/2024

Histórico de Revisões:

nº rev.	Data	Alterações
00	07/03/2018	Restauração da Certificação; Ajuste da codificação do certificado; Ajuste de texto do escopo; A emissão do certificado nº 05690/2018 cancela e substitui o certificado 73702/2015.
01	14/08/2018	Adequação ISO 9001:2015
02	12/02/2021	Recertificação concedida
03	25/02/2021	Ajuste da validade do certificado
04	22/03/2021	Revisão do certificado para assinatura digital

A última revisão substitui e cancela as anteriores





IMP. 272 - Revisão 05 de 08/11/2018

São Paulo, 26 de Agosto de 2020.

A

Unique Rubber Technologies Ltda
Avenida Parobe, 2323 – Boa Vista
CEP: 93140-000 – São Leopoldo – RS

À especial atenção de Mônica Luiza da Costa Mücke**CANCELAMENTO DO CERTIFICADO****Nº 07201/20200826**

O Instituto Falcão Bauer da Qualidade - IFBQ, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO sob nº OVD 0003, para o escopo de Produtos de Banda de Rodagem e Borracha de Ligação para Reforma de Pneus referente a Portaria INMETRO nº 56 de 18 de Fevereiro de 2004, declara ao detentor da certificação, que devido aos motivos abaixo informados o certificado fica CANCELADO, a partir dessa data.

Unique Rubber Technologies Ltda
CNPJ: 87.235.297/0001-52
Avenida Parobe, 2323 – Boa Vista
CEP: 93140-000 – São Leopoldo – RS

Modelo / Família:	Nº Certificado:	Motivo:
Banda de rodagem para reforma de pneus	07201-01/2019	Cancelamento por adequação a Portaria Inmetro nº 257/2020;
Ligação da banda de rodagem para reforma de pneus	07201-02/2019	

DocuSigned by:

Ricardo Assoni

5D499201AE934C7...

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação
(AHS)



PORTARIA Nº 257, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Revisa o estoque regulatório com vistas à revogação de atos normativos já revogados tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo ou, ainda, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

Considerando a alínea "f" do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro nº 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando o art. 3º da Lei nº 9.933, de 1999, que atribui competências ao Inmetro, em especial aquelas previstas nos incisos I, IV, VII e XVII, relacionadas à regulamentação técnica de produtos e serviços e ao exercício do poder de polícia administrativa, que caracterizam atribuições de regulação no campo compulsório;

Considerando a necessidade de aprimorar e fortalecer a governança regulatória, na busca constante de maior eficiência e resultados para a sociedade;

Considerando a necessidade de simplificação administrativa e de diminuição do estoque regulatório;

Considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, determinando a obrigatoriedade de revogação, pelos órgãos da administração pública, dos atos já revogados tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo ou, ainda, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado;

Considerando o prazo estabelecido no Decreto supramencionado, de 31 de agosto de 2020, referente ao cumprimento da 1ª (primeira) etapa de revisão dos atos normativos;

Considerando a Consulta Pública nº 09, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2020, seção 01, página 30, que colheu contribuições da sociedade em geral para a elaboração do texto ora aprovado;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 0052600.002098/2020-26, resolve:

Art. 1º Ficam revogados os atos normativos a seguir relacionados:

I - Portaria INMETRO/MDIC nº 451 de 11/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2016, seção 01, página 80, que autoriza, provisoriamente, o SENAI RS CERTIFICAÇÃO para atuar como Organismo de Certificação de Produtos no escopo de Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias;

II - Portaria INMETRO/MDIC nº 359 de 03/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2009, seção 01, página 86, que determina, em caráter excepcional, por um período de 06 (seis) meses, que será permitida a comercialização, por parte de fabricantes e importadores, de adaptadores reversos de plugues e tomadas sem a atestação formal de sua conformidade aos requisitos regulamentados;

III - Portaria INMETRO/MDIC nº 112 de 01/04/2010, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2010, seção 01, páginas 93 e 94, que determina que os artigos 2º e 3º da Portaria Inmetro nº 93/2007, referente a aparelhos para a melhoria da qualidade da água para consumo humano, passem a vigorar com novos prazos;

IV - Portaria INMETRO/MDIC nº 56 de 18/02/2004, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2004, seção 01, página 99, que aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para verificação de desempenho de Banda de Rodagem e Borracha de ligação, utilizadas para reformas de pneus;

V - Portaria INMETRO/MICT nº 178 de 20/11/1996, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 1996, seção 01, página 24659, que institui a certificação compulsória de conformidade dos capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares comercializados no país;

VI - Portaria INMETRO/MDIC nº 95 de 03/08/1999, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 1999, seção 01, página 56, que determina que os fabricantes e importadores de capacetes de segurança para condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares, comercializados no país, certificados até 31 de julho de 1999, tenham prazo até 29 de fevereiro do ano 2000 para cumprir a norma brasileira NBR 7471/1996;

VII - Portaria INMETRO/MDIC nº 26 de 01/03/1999, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 1999, seção 01, página 282, que admite que seja efetuada, até 31 de julho de 1999, a certificação de capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares, comercializados no País, em conformidade com a norma brasileira NBR7471/88;

VIII - Portaria INMETRO/MDIC nº 66 de 20/02/2008, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2008, seção 01, página 61, que determina que os fabricantes e importadores de capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares só poderão transportar, expor ou comercializar esses produtos, quando adequados ao Regulamento de Avaliação da Conformidade aprovado pela Portaria Inmetro nº 392, de 25 de outubro de 2007;

IX - Portaria INMETRO/MDIC nº 126 de 04/09/2001, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2001, seção 01, página 89, que determina que o capacete de proteção para ocupantes de veículos automotores, fabricados de acordo com a NBR 7471/1988, deverão estar fora do mercado de consumo brasileiro no prazo de até 180(cento e oitenta) dias após a data de publicação desta portaria;

X - Portaria INMETRO/MDIC nº 262 de 28/07/2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2008, seção 01, página 85, que prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para que sejam apresentadas sugestões e críticas relativas a proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cursos de Qualificação Social e Profissional, financiados com Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, aprovados pela Portaria Inmetro nº 218, de 27 de junho de 2008;



Ouripneus
J P BELEZE



PORTARIA N° 433 de 15/10/2021

N° DE REGISTRO: **002032/2019**

CONCESSÃO: **18/03/2019**

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE:

SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

STATUS: **ATIVO**

J P BELEZE EPP

Rua dos Expedicionário, 1029

Cep: 19900041 | Centro - Ourinhos - SP

Tel: (14) 3322.4229

ouripneu@ouripneu.com

000480

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / [Registro de objeto](#) (../)

/ [Consultar registros concedidos](#)



Registro de Objeto

[Consultar registros concedidos](#)



Detalhes do Registro 002032/2019

Status
Ativo

Concessão
18/03/2019

J P BELEZE EPP

Rua dos Expedicionário, 1051 Cep:19900-041 | Centro - Ourinhos - SP

Tel: (Telefone) (14) 3322.4229 - luis.beleze@ouripneu.com (mailto:luis.beleze@ouripneu.com) - CNPJ: (CNPJ)54.054.937/0001-79

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro
nº (número) 433 de 15/10/2021

Nome de Família
Não cadastrado

Certificado
Não aplicável

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
18/03/2019	Incluido	Família A		

000481



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP:

85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ATA DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, a Comissão de Apoio, juntamente com a Sra. Pregoeira, FERNANDA SCHERER MARZEC, nomeados pela Portaria 084/2023, reuniram-se para o ato de análise e julgamento da impugnação interposta pela empresa J P BELEZE, contra o edital de Pregão Eletrônico nº 067/2023, referente a visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, recapagem e vulcanização de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto PR.

Apresentamos através deste, nossa manifestação referente a impugnação realizada pela empresa J P BELEZE :

... “DO PEDIDO

Recebimento da presente impugnação, pois tempestiva e fundamentada

Seja apreciado o pedido e proceda a Administração com retificação do Edital, com a SUPRESSÃO DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DO INMETRO DA BANDA DE RODAGEM/FABRICANTE DA BORRACHA.

Uma vez preenchidos os requisitos legais para o recebimento da impugnação apresentada, passa-se a analisar o mérito das alegações.

Por se tratar de especificação técnicas e de não conhecimento desta Pregoeira e Equipe de Apoio, foi encaminhada aos Setores responsáveis pela solicitação e elaboração do descritivo os Departamentos de Serviços Rodoviários e Controle de Frota, para auxílio na análise do pedido de impugnação apresentado pela empresa J P BELEZE.

Preliminarmente destacamos que a Portaria nº257, de 05 de Agosto de 2020 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, que foi anexada junto ao pedido de Impugnação e destacado a seguinte cláusula do Art 1º Ficam revogados os atos normativos a seguir relacionados:

IV - Portaria INMETRO/MDIC nº 56 de 18/02/2004, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2004, seção 01, página 99, que aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para verificação de desempenho de Banda de Rodagem e Borracha de ligação, utilizadas para reformas de pneus;

om *fs* *J*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP:

85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Sendo assim, a mesma refere-se a verificação de desempenho da Banda de Rodagem e Borracha de Ligação utilizada para reformas, não abrangendo a verificação da QUALIDADE da borracha fabricada. Portanto, a mesma não exime e nem cancela a exigência em edital da apresentação do INMETRO dos fabricantes da banda de rodagem/borracha.

Em consulta a Portaria de nº48 de 13 de fevereiro de 2008, a mesma apresenta a regulamentação técnica da qualidade para o serviço de reforma em pneus para veículos Comerciais, Comerciais Leves e seus Rebocados afim de garantir os requisitos mínimos de segurança.

A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio decidem como IMPROCEDENTE o pedido de impugnação apresentado pela empresa J P BELEZE e mantém as solicitações de qualificação técnica para habilitação.

A íntegra desta ata será encaminhada ao e-mail: ouripneu@ouripneu.com e encontrar-se-á disponível, também, no site do Município de Planalto, pelo endereço <http://www.planalto.pr.gov.br/>.

Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão.

FERNANDA SCHERER MARZEC

083.050.509-12

Pregoeira

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

068.626.699-40

Equipe de Apoio

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

113.472.119-69

Equipe de apoio

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
CNPJ: 16.102.341/0001-08
INSC. ESTADUAL: 90889959-85
AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA – PR.
TELEFONE: (46) 99975-2504
E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Pregão Eletrônico nº 672023

UASG' nº 987775

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE: VL FLESCH BORRACHARIA - ME

CNPJ: 16.102.341/0001-08

A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o certame epigrafado, conforme o seguinte:

G29

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
57	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 21L-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	40	VL FLESCH	VL FLESCH	179,6600	7.186,4000
58	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 21L-24 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	20	VL FLESCH	VL FLESCH	131,3300	2.626,6000
59	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 21L-24 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	50	VL FLESCH	VL FLESCH	546,3300	27.316,5000

000484

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
60	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 21L 24.ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1500 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	1500	VL FLESCH	VL FLESCH	3,5000	5.250,0000

G30

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
61	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2) COM TIP TOP VOS A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	40	VL FLESCH	VL FLESCH	165,2500	6.610,0000
62	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	50	VL FLESCH	VL FLESCH	131,0000	6.550,0000

fs

Om

000485

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
63	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2). Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	50	VL FLESCH	VL FLESCH	617,6000	30.880,0000
64	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 20.5 R25, ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1500 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	1500	VL FLESCH	VL FLESCH	3,8700	5.805,0000

G31

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
65	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 900X16 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	40	VL FLESCH	VL FLESCH	68,2500	2.730,0000
66	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900X16 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	20	VL FLESCH	VL FLESCH	52,7500	1.055,0000

87

Om

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
67	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900X16 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	10	VL FLESCH	VL FLESCH	205,0000	2.050,0000
68	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 900X16 ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	1000	VL FLESCH	VL FLESCH	3,8700	3.870,0000

G32

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
69	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	80	VL FLESCH	VL FLESCH	140,2500	11.220,0000
70	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 19.5L-24. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	40	VL FLESCH	VL FLESCH	109,2500	4.370,0000

fs

om

000487

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
71	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5L-24 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	20	VL FLESCH	VL FLESCH	569,6600	11.393,2000
72	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 19.5L24 ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	1000	VL FLESCH	VL FLESCH	3,8700	3.870,0000

G33

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
73	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	40	VL FLESCH	VL FLESCH	131,0000	5.240,0000

fs

am

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
74	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 12.5/80- 18. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	20	VL FLESCH	VL FLESCH	101,2500	2.025,0000
75	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	10	VL FLESCH	VL FLESCH	261,7000	2.617,0000
76	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 12.5/80-18. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO PR Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	1000	VL FLESCH	VL FLESCH	3,8700	3.870,0000

G34

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
77	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 75 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	75	VL FLESCH	VL FLESCH	149,7500	11.231,2500

fs

am

000489

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
78	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400- 24. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 68 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	68	VL FLESCH	VL FLESCH	115,2500	7.837,0000
79	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 37 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	37	VL FLESCH	VL FLESCH	420,8700	15.572,1900
80	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 1400-24. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	2000	VL FLESCH	VL FLESCH	3,8700	7.740,0000

G35

Handwritten mark

Handwritten mark

000490

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
81	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	100	VL FLESCH	VL FLESCH	152,2500	15.225,0000
82	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17,5- 25. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 75 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	75	VL FLESCH	VL FLESCH	117,2500	8.793,7500
83	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	50	VL FLESCH	VL FLESCH	472,5600	23.628,0000
84	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 17.5-25. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO PR. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1500 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	1500	VL FLESCH	VL FLESCH	3,8700	5.805,0000

G36

fs
om

000491

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
85	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 8.4-30 COM TIP TOP V05 A V10 COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	40	VL FLESCH	VL FLESCH	144,5000	5.780,0000
86	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 18.4-30. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	20	VL FLESCH	VL FLESCH	119,5000	2.390,0000
87	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	10	VL FLESCH	VL FLESCH	544,1300	5.441,3000
88	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 18.4-30. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	1000	VL FLESCH	VL FLESCH	3,8700	3.870,0000

G37

St

Om

000492

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
89	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 750X16' COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	80	VL FLESCH	VL FLESCH	63,5000	5.080,0000
90	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 750X16. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	40	VL FLESCH	VL FLESCH	49,7500	1.990,0000
91	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750X16 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	20	VL FLESCH	VL FLESCH	176,8000	3.536,0000
92	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 750x16 ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	1000	VL FLESCH	VL FLESCH	3,8700	3.870,0000

G38

Handwritten mark

Handwritten mark

000493

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
93	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	150	VL FLESCH	VL FLESCH	63,5000	9.525,0000
94	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900X20. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	80	VL FLESCH	VL FLESCH	56,0000	4.480,0000
95	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20.us Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	40	VL FLESCH	VL FLESCH	242,0200	9.680,8000
96	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 900X20. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 3000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	3000	VL FLESCH	VL FLESCH	3,8700	11.610,0000

G39

fs

Qm

000494

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
97	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 10.00-20 - 1000R20 COM TIP TOP VOS A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	100	VL FLESCH	VL FLESCH	66,0000	6.600,0000
98	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1000- 20-1000R20. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 75 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	75	VL FLESCH	VL FLESCH	54,7500	4.106,2500
99	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20 - 1000R20 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	50	VL FLESCH	VL FLESCH	228,4200	11.421,0000
100	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 1000- 20. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1500 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	1500	VL FLESCH	VL FLESCH	3,8700	5.805,0000

G40

fs

om

000495

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
101	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R2 COM TIP TOP V05 A V 2,5 10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	200	VL FLESCH	VL FLESCH	66,0000	13.200,0000
102	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	150	VL FLESCH	VL FLESCH	56,0000	8.400,0000
103	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 70 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	70	VL FLESCH	VL FLESCH	205,4400	14.380,8000
104	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R2. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO PR Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 3500 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	3500	VL FLESCH	VL FLESCH	3,8700	13.545,0000

G41

fs
om

000496

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
105	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 215/75R17,5 COM TÍP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	80	VL FLESCH	VL FLESCH	54,7500	4.380,0000
106	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215/75R17,5. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	40	VL FLESCH	VL FLESCH	47,2500	1.890,0000
107	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17,5. RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	20	VL FLESCH	VL FLESCH	174,4800	3.489,6000

G42

g
om

000497

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
108	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13' COM REMENDO SEM CAMARA 'ESPAGUETE' OU TIP TOP V05 A V10. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	150	VL FLESCH	VL FLESCH	27,5800	4.137,0000
109	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13'. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 130 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	130	VL FLESCH	VL FLESCH	24,0000	3.120,0000
110	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13' RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	20	VL FLESCH	VL FLESCH	81,6600	1.633,2000

G43

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000498

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
111	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14' COM REMENDO SEM CAMARA 'ESPAGUETE' OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	150	VL FLESCH	VL FLESCH	27,5800	4.137,0000
112	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO 14'. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 130 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	130	VL FLESCH	VL FLESCH	24,0000	3.120,0000
113	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14'. RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	20	VL FLESCH	VL FLESCH	83,0000	1.660,0000

G44

Handwritten signature

000499

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
114	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15 PNEU 15' COM REMENDO SEM CAMARA 'ESPAGUETE' OU TOP TIP V05 A V10, COM E DESMONTAGEM DE PNEU Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	100	VL FLESCH	VL FLESCH	30,7500	3.075,0000
115	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15 . Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	50	VL FLESCH	VL FLESCH	26,6600	1.333,0000
116	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO ARO 15 . RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	20	VL FLESCH	VL FLESCH	81,0000	1.620,0000

G45

fs
Om

000500

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
117	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16 COM REMENDO SEM CAMARA ESPAGUETE OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	80	VL FLESCH	VL FLESCH	38,5800	3.086,4000
118	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16 . Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	40	VL FLESCH	VL FLESCH	31,0000	1.240,0000
119	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16 . RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	20	VL FLESCH	VL FLESCH	119,7500	2.395,0000

G46

Handwritten mark

Handwritten mark

000001

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
120	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2) COM REMENDO SEM CAMARA 'ESPAGUETE' OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	80	VL FLESCH	VL FLESCH	180,2500	14.420,0000
121	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2). Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	40	VL FLESCH	VL FLESCH	129,5000	5.180,0000
122	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2). RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	20	VL FLESCH	VL FLESCH	703,5000	14.070,0000

G47

Handwritten signature and initials

000502

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
123	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 21L-24 COM REMENDO SEM CAMARA 'ESPAGUETE' OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	80	VL FLESCH	VL FLESCH	187,0000	14.960,0000
124	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 21L24. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 40 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	40	VL FLESCH	VL FLESCH	132,3300	5.293,2000
125	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 21L-24. RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	20	VL FLESCH	VL FLESCH	529,6600	10.593,2000

G49

Handwritten signature

000503

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
 CNPJ: 16.102.341/0001-08
 INSC. ESTADUAL: 90889959-85
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 99975-2504
 E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Modelo	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
128	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 225 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	225	VL FLESCH	VL FLESCH	149,7500	33.693,7500
129	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400- 24 Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 207 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	207	VL FLESCH	VL FLESCH	115,2500	23.856,7500
130	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24 Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 113 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	113	VL FLESCH	VL FLESCH	420,8700	47.558,3100
131	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 1400-24. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 4000 Unidade de fornecimento: UNIDADE	UNIDADE	4000	VL FLESCH	VL FLESCH	3,8700	15.480,0000

Total: 612.499,4500

OBSERVAÇÕES: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no **ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA** do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

fs om

000504

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
CNPJ: 16.102.341/0001-08
INSC. ESTADUAL: 90889959-85
AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA – PR.
TELEFONE: (46) 99975-2504
E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60DD
PRAZO DE GARANTIA: CONF. EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONF. EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONF. EDITAL
IMPOSTOS: INCLUSOS

Capanema, 17 de dezembro de 2.023

Valdecir Luiz Flesch
Valdecir Luiz Flesch

fs
am

000505



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.102.341/0001-08 DUNS®: 939617087
Razão Social: V L FLESCH BORRACHARIA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

fy
Om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.102.341/0001-08 DUNS@: 939617087
Razão Social: V L FLESCH BORRACHARIA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2024
Receita Municipal	Validade:	27/01/2024

ds
om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.102.341/0001-08 DUNS®: 939617087

Razão Social: V L FLESCH BORRACHARIA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

fs
Om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.102.341/0001-08 DUNS®: 939617087
Razão Social: V L FLESCH BORRACHARIA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

fs
om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.102.341/0001-08 DUNS®: 939617087

Razão Social: V L FLESCH BORRACHARIA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

fs
om

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE Nº 41801149138
CNPJ Nº 16.102.341/0001-08
VALDECIR LUIZ FLESCHE 04960514906

VALDECIR LUIZ FLESCHE, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Capanema, estado do Paraná, nascido em 03/09/1981, portador da RG nº 9.114.129-9 SESP PR e do CPF nº 049.605.149-06, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3633, bairro São José Operário, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial V L FLESCHE BORRACHARIA com sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3633, Sala 02, bairro São José Operário, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41801149138 em 20/11/2012 e no CNPJ sob o número 16.102.341/0001-08; Altera e Consolida o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL – O Empresário Individual gira como nome empresarial V L FLESCHE BORRACHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL – O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS- Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO- Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE Nº 41801149138
CNPJ Nº 16.102.341/0001-08
V L FLESCHE BORRACHARIA



000511

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE Nº 41801149138
CNPJ Nº 16.102.341/0001-08
VALDECIR LUIZ FLESCH 04960514906.

VALDECIR LUIZ FLESCH, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Capanema, estado do Paraná, nascido em 03/09/1981, portador da RG nº 9.114.129-9 SESP PR e do CPF nº 049.605.149-06, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3633, bairro São José Operário, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial V L FLESCH BORRACHARIA com sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3633, Sala 02, bairro São José Operário, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41801149138 em 20/11/2012 e no CNPJ sob o número 16.102.341/0001-08; Resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial V L FLESCH BORRACHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA SEDE- O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 3633, bairro São José Operário, cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Handwritten signature
Handwritten initials

000512

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE Nº 41801149138

CNPJ Nº 16.102.341/0001-08

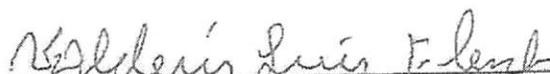
VALDECIR LUIZ FLESC 04960514906

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Capanema/PR, 13 de Abril de 2021


VALDECIR LUIZ FLESC



fs

Om

000513

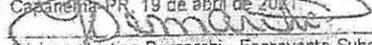
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710

Selo Digital: 1814384CVAA0000000108421P

Consulte esse selo em <http://w.canoen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de VALDECIR LUIZ

FLESCH Dou fé Capanema PR, 19 de abril de 2021.


Jéssiane Cristina Demarchi - Escrevente Substituta



fs

Om



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ADONES KRUGEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 021913, expedida em 07/04/1982, inscrito no CPF nº 40773639934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
40773639934	021913	PEDRO ADONES KRUGEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 11:04 SOB Nº 20212178113.
PROTOCOLO: 212178113 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102665433. CNEJ DA SEDE: 16102341000108.
NIRE: 41801149138. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
V L FLESCH BORRACHARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000515



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 127/2012

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRP2153400475 de 16 de Agosto de 2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **V L FLESCH BORRACHARIA**

CNPJ/CPF: 16.102.341/0001-08

Inscrição Municipal: 35718

Nome Fantasia:

Localização: AV RIO GRANDE DO SUL, 3633 - SALA 02 - SÃO JOSE OPERARIO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Horário de funcionamento Especial

Segunda à Sexta das 00:00 às 00:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

- 1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
- 2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Capanema, 12 de Setembro de 2022

Autenticação: 9ZTMH2ME3TJTXC8P29U

fs

om

000516



Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VL FLESCH BORRACHARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.102.341/0001-08, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, 3.633, Sala 02 bairro São José Operário, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou o serviço de:

Consertos de câmara de ar, montagem e desmontagem de pneus, serviços de vulcanização e deslocamentos para realização de consertos de câmara de ar e pneus da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Capanema.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica é comercialmente, até a presente data.

Capanema, 11/12/2023

Adelar Kerb
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

fs

om

000517

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

V L FLESCH BORRACHARIA

CNPJ 16.102.341/0001-08, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 11 de Dezembro de 2023, 15:47:12

PATRICIA MICHELA THIESEN



PATRICIA
MICHELA
THIESEN

Assinado digitalmente por
PATRICIA MICHELA THIESEN
ND: E=patriciatisen@hotmail.com,
CN=PATRICIA MICHELA THIESEN,
L=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.12.12 15:48:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90889959-85	Inscrição CNPJ 16.102.341/0001-08	Início das Atividades 04/2021
---------------------------------------------	---------------------------------------------	-----------------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	V L FLESCH BORRACHARIA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV RIO GRANDE DO SUL, 2777 - SAO JOSE OPERARIO - CEP 85760-000 FONE: (46) 99927-7366
Município de Instalação	CAPANEMA - PR, DESDE 04/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	049.605.149-06	VALDECIR LUIZ FLESCH	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/01/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90889959-85

Emitido Eletronicamente via Internet
17/12/2023 17:33:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

fs

om



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032444726-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.102.341/0001-08**
Nome: **V L FLESCH BORRACHARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

§§

Om

000520



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V L FLESCH BORRACHARIA**
CNPJ: **16.102.341/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:20 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **EBBC.BE9D.D7A2.ADCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fs

Om

000521



Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 6005/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/01/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V L FLESCH BORRACHARIA CNPJ: 16.102.341/0001-08

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 3633 - SALA 02 - SÃO JOSE OPERARIO CEP: 85760000
Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
35718

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

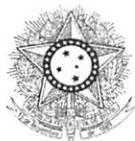
Capanema, 28 de Novembro de 2023

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QE5TX4XZ5QEM

Certidão emitida 28/11/2023 as 08:12:51

Emissor: << Equiplano Público Web >>

000522



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V L FLESCH BORRACHARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.102.341/0001-08
Certidão nº: 71249247/2023
Expedição: 12/12/2023, às 11:35:11
Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V L FLESCH BORRACHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.102.341/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

fs
om

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.102.341/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2012
NOME EMPRESARIAL V L FLESCH BORRACHARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 2777	COMPLEMENTO *****
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROADONES@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9927-7366
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2023 às 17:29:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fs *om*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2023 17:28:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V L FLESCH BORRACHARIA**
CNPJ: **16.102.341/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

fs *om*

000525

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
CNPJ: 16.102.341/0001-08
INSC. ESTADUAL: 90889959-85
AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA – PR.
TELEFONE: (46) 99975-2504
E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, recapagem e vulcanização de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto PR.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

Pelo presente instrumento, a empresa VL FLESCH BOORACHARIA ME- CNPJ: 16.102.341/0001-08, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 3.633 Bairro São José Operário, Capanema, PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

fs

om

000526

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
CNPJ: 16.102.341/0001-08
INSC. ESTADUAL: 90889959-85
AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA – PR.
TELEFONE: (46) 99975-2504
E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) VALDECIR LUIZ FLESCH, Portador(a) do RG sob nº 9114129-6 SSP PR e CPF nº 049.605.149-06, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fleschborracharia@outlook.com

Telefone: (46) 99975-2504

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) VALDECIR LUIZ FLESCH, portador(a) do CPF/MF sob n.º 049.605.149-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 066/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 17 de dezembro de 2023

Valdecir Luiz Flesch

Valdecir Luiz Flesch

Sócio Administrador

fs

om

000527

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
CNPJ: 16.102.341/0001-08
INSC. ESTADUAL: 90889959-85
AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA – PR.
TELEFONE: (46) 99975-2504
E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

EDITAL DE PREGÃO N° 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 276/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, recapagem e vulcanização de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto PR.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2023

Pelo presente instrumento, a empresa VL FLESCH BOORACHARIA ME- CNPJ: 16.102.341/0001-08, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 3.633 Bairro São José Operário, Capanema, PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

fs

om

000528

VL FLESCH BORRACHARIA – ME
CNPJ: 16.102.341/0001-08
INSC. ESTADUAL: 90889959-85
AV. RIO GRANDE DO SUL, 3633
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA – PR.
TELEFONE: (46) 99975-2504
E-MAIL: fleschborracharia@outlook.com

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) VALDECIR LUIZ FLESCH, Portador(a) do RG sob nº 9114129-6 SSP PR e CPF nº 049.605.149-06, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fleschborracharia@outlook.com

Telefone: (46) 99975-2504

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) VALDECIR LUIZ FLESCH, portador(a) do CPF/MF sob n.º 049.605.149-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 066/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 17 de dezembro de 2.023

Valdecir Luiz Flesch

Valdecir Luiz Flesch

Sócio Administrador

fs

om

000529

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.102.341/0001-08
Razão Social: V L FLESCH BORRACHARIA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 3633 SALA 02 / SAO JOSE OPERARIO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2023 a 07/01/2024

Certificação Número: 2023120901420012154265

Informação obtida em 12/12/2023 11:32:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 2042/2022

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 5097 de 05 de Maio de 2023 concede alvará de licença para localização a:

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA CNPJ/CPF: 13.835.750/0001-25	Inscrição: 12967
Nome Fantasia:	
Localização: RUA QUATRO, SN - ESCRITORIO - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR	
Atividades: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores. 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	Área Utilizada: 60,00 m ²
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	
Emitido em 05/05/2023	Válido até 30/04/2024
Observações	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Emissor: THAISSA ZAREMSKI

fs *om*

000531

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, recapagem e vulcanização de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto PR.

ANEXO - III **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

Pelo presente instrumento, a empresa A L STACZEWSKI E FILHOS LTDA, CNPJ nº 13.835.750/0001-25, com sede na Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(d)

fs

om

000532

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

5) comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sra. ALVINA LOPES STACZEWSKI, Portador do RG sob nº 2.265.331-8 e CPF nº 368.890.919-49, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

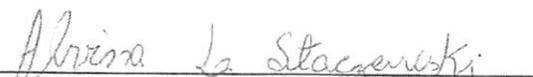
E-mail: douglas@wln.com.br

Telefone: (46) 99912-8483

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) nomeamos e constituímos a senhora ALVINA LOPES STACZEWSKI, portadora do CPF/MF sob n.º 368.890.919-49, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 067/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Planalto/PR, 14 de dezembro de 2023.



ALVINA LOPES STACZEWSKI

Sócia Administradora

A L STACZEWSKI E FILHO
LTDA-13835750000125
Assinado de forma digital por A L STACZEWSKI E FILHO
LTDA-13835750000125
Data: 2023.12.15 11:12:49 -0300





000533



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, atestamos que a empresa A.L. STACZEWSKI E FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.835.750/0001-25, com sede na Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referentes ao fornecimento dos seguintes objetos:

CONTRATO 203/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 057/2022					
LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	UN	QUANT
28	01	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 21L-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	UN	40
28	02	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 21L-24.	POLACO PNEUS	UN	20
28	03	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 21L-24.	POLACO PNEUS	UN	10
28	04	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 900X16 ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	POLACO PNEUS	KM	1.500
29	01	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2) COM TIP TOP VOS A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	UN	40
29	02	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2).	POLACO PNEUS	UN	20
29	03	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2).	POLACO PNEUS	UN	10

R. Lima

fs

om

000534



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

29	04	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 900X16 ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	POLACO PNEUS	KM	1.500
34	01	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	UN	50
34	02	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17,5- 25.	POLACO PNEUS	UN	75
34	03	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25.	POLACO PNEUS	UN	10
34	04	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 17.5-25. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO PR.	POLACO PNEUS	KM	1.500
37	01	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	UN	100
37	02	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	UN	80
37	03	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20.	POLACO PNEUS	UN	30
37	04	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 900X20. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	POLACO PNEUS	UN	3.000
38	01	SERVIÇO DE CONserto DE	POLACO	UN	100

R. Amal

fg

om

000535



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		CÂMARA DE PNEU 10.00-20 - 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	PNEUS		
38	02	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1000- 20-1000R20.	POLACO PNEUS	UN	75
38	03	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20 - 1000R20.	POLACO PNEUS	UN	30
38	4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO DA CÂMARA DE PNEU 1000- 20. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	POLACO PNEUS	KM	1.500
39	01	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEU 275/80R22,5 -295/80R2 COM TIP TOP V05 A V 2,5 10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	UN	100
39	02	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5.	POLACO PNEUS	UN	150
39	03	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5.	POLACO PNEUS	UN	30
39	04	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO DA CÂMARA DE PNEU275/80R22,5 - 295/80R2.ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO PR.	POLACO PNEUS	UN	3.000
40	01	SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEU 215/75R17,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	UN	80
40	02	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215/75R17,5.	POLACO PNEUS	UN	40
40	03	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17,5. RETIRADA NO	POLACO PNEUS	UN	20

P. Amil.

fx

om

3
000536



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.			
41	01	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10.	POLACO PNEUS	UN	150
41	02	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13".	POLACO PNEUS	UN	130
41	03	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13" RETIRADA NO PÁTIO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	POLACO PNEUS	UN	20
42	01	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	UN	150
42	02	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO 14".	POLACO PNEUS	UN	130
42	03	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14". RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	POLACO PNEUS	UN	20
43	01	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15" PNEU 15" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TOP TIP V05 A V10, COM E DESMONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	UN	100
43	02	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15".	POLACO PNEUS	UN	50
43	03	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE	POLACO	UN	20

P. Lima

fs

om

000537



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		PNEU VEICULO ARO 15". RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	PNEUS		
44	01	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	UN	80
44	02	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16".	POLACO PNEUS	UN	40
44	03	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16". RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	POLACO PNEUS	UN	20

Declaramos que a referida empresa foi vencedora dos certames como consta acima, cumprindo fielmente e rigorosamente todos os prazo de acordo com o especificado na proposta de preços apresentados, não causando nenhum transtorno à esta Administração.

PLANALTO – PR, 13 de Dezembro de 2023.

GILMAR LUIZ SCHERER

Secretário de Serviços Rodoviários

fs

om

000538⁵

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

CNPJ 13.835.750/0001-25, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 12 de Dezembro de 2023, 13:39:12

PATRICIA MICHELA THIESEN



Certificação

PATRICIA
MICHELA
THIESEN

Assinado digitalmente por PATRICIA
MICHELA THIESEN
ND: E=patriciatiesen@hotmail.com, CN=
PATRICIA MICHELA THIESEN, L=
CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.13 13:40:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

am
fs



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90562359-11	Inscrição CNPJ 13.835.750/0001-25	Início das Atividades 06/2011
---------------------------------------------	---------------------------------------------	-----------------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A L STACZEWSKI & FILHO LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA QUATRO, SN - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85750-000**
FONE: (46) 9912-8433
 Município de Instalação **PLANALTO - PR, DESDE 02/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	368.890.919-49	ALVINA LOPES STACZEWSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	059.526.679-70	DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/01/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90562359-11

Emitido Eletronicamente via Internet
11/12/2023 8:55:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

om
fy

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.835.750/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2011
NOME EMPRESARIAL A L STACZEWSKI E FILHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUATRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS@WLN.COM.BR	TELEFONE (46) 9912-8483	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2023 às 08:39:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Om
fs



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.835.750/0001-25 DUNS®: 900915768

Razão Social: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

om
fs



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.835.750/0001-25 DUNS®: 900915768

Razão Social: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

*Om
fs*



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.835.750/0001-25 DUNS®: 900915768
Razão Social: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

om
FS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.835.750/0001-25 DUNS®: 900915768
Razão Social: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/03/2024
Receita Municipal	Validade:	13/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

om

fs

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 1/2

1. ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob o nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

2. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 29/05/1988, portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob o nº 059.526.679-70, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema - PR, Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALVINA LOPES STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será: Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar Novos e Usados para Veiculo Automotor, Serviço de Borracharia de Veículo Automotor, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia de Informação.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALVINA LOPES STACZEWSKI e DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Om

fs

000546

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 2/2

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 25 de Maio de 2011.

Alvina L. Staczevski
ALVINA LOPES STACZEWSKI
Sócia - Administradora

Douglas A. Staczevski
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
Sócio - Administrador



fs *om*

000547

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
 CNPJ: 13.835.750/0001-25
 1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 NIRE 41207084266

ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob o nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro CEP 85760-000.

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, comerciante, nascido em 29/05/1988 portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob o nº 059.526.679-70, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799 Centro, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, com sede e foro na cidade de Capanema - PR, Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000. com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207084266 por despacho em sessão de 07/06/2011 inscrita no CNPJ sob o nº 13.835.750/0001-25 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para Av. Brasil, nº 970, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma cujo aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

a) A sócia ALVINA LOPES STACZEWSKI que possui 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cujo aumento de 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor do aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

b) O sócio DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI que possui 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cujo aumento de 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor do aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações citadas a cláusula de capital social passa a ter a seguinte redação: o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:05 SOB Nº 20191541290.
 PROTOCOLO: 191541290 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901382292. NIRE: 41207084266.
 A L STACZEWSKI & FILHO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA
CNPJ: 13.835.750/0001-25
2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41207084266

ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz Geraldo Hollen 799, Centro CEP 85760-000.

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, comerciante, nascido em 29/05/1988 portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob nº 059.526.679-70, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz Geraldo Hollen 799 Centro, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, com sede e foro na cidade de Capanema - PR, Av. Brasil, nº 970, centro, CEP 85760-000 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207084266 por despacho em sessão de 07/06/2011 e primeira alteração arquivada sob nº 20191541290 por despacho em sessão de 27/03/2019 inscrita no CNPJ sob o nº 13.835.750/0001-25 resolvem alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Quatro nº Parque Industrial, Planalto/PR, CEP 85.750-000

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 04 de Fevereiro de 2022.

ALVINA LOPES STACZEWSKI
Socia Administradora

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
Sócio

AS *om*

000549



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L STACZEWSKI & FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05952667970	DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
36889091949	ALVINA LOPES STACZEWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022 16:06 SOB Nº 20220645744.
PROTOCOLO: 220645744 DE 08/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201723243. CNPJ DA SEDE: 13835750000125.
NIRE: 41207084266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2022.
A L STACZEWSKI & FILHO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

fs

om

000550



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.835.750/0001-25 DUNS®: 900915768

Razão Social: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

JS om

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, recapagem e vulcanização de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto PR.

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA, estabelecida na Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR, telefone (46)99912-8483, endereço eletrônico douglas@wln.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 13.835.750/0001-25, neste ato representada por ALVINA LOPES STACZEWSKI, sócia Administradora, RG 2.265.331-8, CPF 368.890.919-49, Rua Luiz Geraldo Hollen, nº799, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2023 em epígrafe que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, recapagem e vulcanização de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto PR., conforme segue:

LOTE 029 EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 21L-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	40	UN	R\$ 179,66	R\$7.186,40
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 21L-24.	POLACO PNEUS	20	UN	R\$ 131,33	R\$2.626,60
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 21L-24.	POLACO PNEUS	50	UN	R\$ 546,33	R\$27.316,50
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 21L-24.ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	POLACO PNEUS	1500	KM	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
TOTAL: R\$42.379,50						

fs
om

Ⓟ

000552

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

LOTE 030 EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2) COM TIP TOP VOS A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	40	UN	R\$ 167,25	R\$ 6.690,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE	POLACO PNEUS	50	UN	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00
3	PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2). SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2).	POLACO PNEUS	50	UN	R\$ 617,60	R\$ 30.880,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 20.5 R25, ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	POLACO PNEUS	1500	KG	R\$ 3,87	R\$5.805,00
TOTAL: R\$49.925,00						

LOTE 031 EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 900X16 COM TIP TOP V05 A V10, COM	POLACO PNEUS	40	UN	R\$ 68,25	R\$2.730,00

000553

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.					
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900X16.	POLACO PNEUS	20	UN	R\$ 52,75	R\$1.055,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900X16.	POLACO PNEUS	10	UN	R\$ 205,00	R\$2.050,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 900X16 ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	POLACO PNEUS	1000	KM	R\$ 3,87	R\$3.870,00
TOTAL: R\$9.705,00						

LOTE 032 EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A	POLACO PNEUS	80	UN	R\$ 140,25	R\$11.220,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 19.5L-24.	POLACO PNEUS	40	UN	R\$ 109,25	R\$ 4.370,00

ES

on

D

000554

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5L-24.	POLACO PNEUS	20	UN	R\$ 569,66	R\$ 11.393,20
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU19.5L24 ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URB	POLACO PNEUS	1000	KM	R\$ 3,87	R\$ 3.870,00
TOTAL: R\$30.853,20						

LOTE 033 EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	40	UN	R\$ 131,00	R\$5.240,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 12.5/80- 18.	POLACO PNEUS	20	UN	R\$ 101,25	R\$2.025,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18.	POLACO PNEUS	10	UN	R\$ 261,70	R\$ 2.617,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 12.5/80-18. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO PR.	POLACO PNEUS	1000	KM	R\$ 3,87	R\$3.870,00
TOTAL: R\$13.752,00						

LOTE 034 - EXCLUSIVO ME/EPP

Om

A

000555

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	75	UN	R\$ 149,75	R\$11.231,25
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400-24.	POLACO PNEUS	68	UN	R\$ 115,25	R\$ 7.837,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24.	POLACO PNEUS	37	UN	R\$420,87	R\$15.572,19
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 1400-24. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	POLACO PNEUS	2000	KM	R\$3,87	R\$ 7.740,00
TOTAL R\$42.380,44						

LOTE 035 EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 17.5-25 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	100	UN	R\$ 152,25	R\$ 15.225,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 17,5- 25.	POLACO PNEUS	75	UN	R\$ 117,25	R\$ 8.793,75

Om

000556

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25.	POLACO PNEUS	50	UN	R\$ 472,56	R\$ 23.628,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 17.5-25. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO PR.	POLACO PNEUS	1500	KM	R\$ 3,87	R\$ 5.805,00
TOTAL: R\$53.451,75						

LOTE 036 EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 A V10 COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	40	UN	R\$ 144,50	R\$5.780,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 18.4-30.	POLACO PNEUS	20	UN	R\$ 119,50	R\$2.390,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30.	POLACO PNEUS	10	UN	R\$ 544,13	R\$ 5.441,30
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 18.4-30. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	POLACO PNEUS	1000	KM	R\$ 3,87	R\$ 3.870,00
TOTAL: R\$17.481,30						

LOTE 037 EXCLUSIVO ME/EPP						
---------------------------	--	--	--	--	--	--

fs

Om

A

000557

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 750X16" COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	80	UN	R\$ 63,50	R\$ 5.080,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 750X16.	POLACO PNEUS	40	UN	R\$ 49,75	R\$1.990,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750X16.	POLACO PNEUS	20	UN	R\$ 176,80	R\$3.536,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 750x16 ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	POLACO PNEUS	1000	UN	R\$3,87	R\$3.870,00
TOTAL: R\$14.476,00						

LOTE 038 EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	150	UN	R\$ 63,50	R\$9.525,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 900X20.	POLACO PNEUS	80	UN	R\$ 56,00	R\$ 4.480,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20.	POLACO PNEUS	40	UN	R\$ 242,02	R\$9.680,80
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO	POLACO PNEUS	3000	KM	R\$ 3,87	R\$11.610,00

fs

om

B

000558

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

CONserto DA CÂMARA DE PNEU 900X20. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.						
TOTAL: R\$35.295,80						

LOTE 039 EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 10.00-20 - 1000R20 COM TIP TOP VOS A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	100	UN	R\$ 66,00	R\$6.600,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1000- 20- 1000R20.	POLACO PNEUS	75	UN	R\$ 54,75	R\$4.106,25
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20 - 1000R20.	POLACO PNEUS	50	UN	R\$ 228,42	R\$ 11.421,00
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU 1000- 20. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	POLACO PNEUS	1500	KM	R\$ 3,87	R\$5.805,00
TOTAL: R\$27.932,25						

LOTE 040 EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	---------------	----------------	------------	---------	--------------------	-----------------

000559

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R2 COM TIP TOP V05 A V 2,5 10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	200	UN	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5.	POLACO PNEUS	150	UN	R\$ 56,00	R\$8.400,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22,5 - 295/80R22,5.	POLACO PNEUS	70	UN	R\$ 205,44	R\$14.380,80
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DA CÂMARA DE PNEU275/80R22,5 - 295/80R2.ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO PR.	POLACO PNEUS	3500	KM	R\$ 3,87	R\$ 13.545,00
TOTAL: R\$49.525,80						

LOTE 041 EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 215/75R17,5 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	80	UN	R\$ 54,75	R\$4.380,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 215/75R17,5.	POLACO PNEUS	40	UN	R\$ 47,25	R\$1.890,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17,5. RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	POLACO PNEUS	20	UN	R\$ 174,48	R\$ 3.489,60
TOTAL: R\$9.759,60						

LOTE 042 EXCLUSIVO ME/EPP						

000500

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@win.com.br

Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAQUETE" OU TIP TOP V05 A V10.	POLACO PNEUS	150	UN	R\$ 27,58	R\$4.137,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13".	POLACO PNEUS	130	UN	R\$ 24,00	R\$3.120,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 13" RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	POLACO PNEUS	20	UN	R\$ 81,66	R\$1.633,20
TOTAL: R\$8.890,20						

Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14" COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAQUETE" OU TIP TOP V05 A V10.	POLACO PNEUS	150	UN	R\$ 27,38	R\$ 4.107,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14".	POLACO PNEUS	130	UN	R\$ 24,33	R\$ 3.162,90
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 14" RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	POLACO PNEUS	20	UN	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
TOTAL: R\$8.929,90						

Op
fs

000501

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.
 CNPJ: 13.835.750/0001-25
 Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

LOTE 044 EXCLUSIVO ME/PP

Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15" COM PNEU 15" SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TOP TIP V05 A V10, COM E DESMONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	100	UN	R\$ 30,75	R\$3.075,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 15".	POLACO PNEUS	50	UN	R\$ 26,66	R\$ 1.333,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO ARO 15". RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	POLACO PNEUS	20	UN	R\$ 81,00	R\$1.620,00
TOTAL: R\$6.028,00						

LOTE 045 EXCLUSIVO ME/PP

Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16" COM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	80	UN	R\$ 38,58	R\$3.086,40
TOTAL: R\$3.086,40						

Gr
 fs

000562

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16".	POLACO PNEUS	40	UN	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU VEICULO LEVE ARO 16". RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	POLACO PNEUS	20	UN	R\$ 119,75	R\$2.395,00
TOTAL: R\$6.721,40						

LOTE 046 EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2) COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	80	UN	R\$ 180,25	R\$ 14.420,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2).	POLACO PNEUS	40	UN	R\$ 129,50	R\$5.180,00
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L-2). RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	POLACO PNEUS	20	UN	R\$ 703,50	R\$ 14.070,00
TOTAL: R\$33.670,00						

fs

am

000563

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

--

LOTE 047 EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 21L-24 COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	80	UN	R\$ 187,00	R\$ 14.960,00
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 21L24.	POLACO PNEUS	40	UN	R\$ 132,33	R\$5.293,20
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 21L-24. RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	POLACO PNEUS	20	UN	R\$10.593,20	R\$10.593,20
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU 21L-24 COM REMENDO SEM CAMARA "ESPAGUETE" OU TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	80	UN	R\$ 14.960,00	R\$ 14.960,00
TOTAL:						R\$30.846,40

fs
am

LOTE 049 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Especificação	Marca e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

Q

000564

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Rua Quatro, sn, Parque Industrial, Planalto/PR.

CNPJ: 13.835.750/0001-25

Tel: (46) 99912-8483 E-mail: douglas@wln.com.br

1	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 1400-24 COM TIP TOP V05 A V10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU.	POLACO PNEUS	225	UN	R\$ 149,75	R\$33.693,75
2	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU 1400- 24.	POLACO PNEUS	207	UN	R\$ 115,25	R\$ 23.856,75
3	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24.	POLACO PNEUS	113	UN	R\$420,87	R\$47.558,31
4	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONserto DA CÂMARA DE PNEU 1400-24. ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO (URBANO E RURAL) DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.	POLACO PNEUS	4000	KM	R\$3,87	R\$ 15.480,00
TOTAL: R\$120.588,81						

Informar Valor total R\$.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Planalto/PR, 14, dezembro de 2023.


ALVINA LOPES STACZEWSKI

Sócia Administradora

A L STACZEWSKI E
FILHO
LTDA:138357500001
25

Assinado de forma digital
por A L STACZEWSKI E FILHO
LTDA:13835750000125
Data: 2023.12.15 11:53:38
-0300



000565

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A L STACZEWSKI & FILHO LTDA NIRE : 41207084266 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2318892460			
NIRE (Sede) 41207084266	CNPJ 13.835.750/0001-25	Data de Ato Constitutivo 07/06/2011	Início de Atividade 20/06/2011		
Endereço Completo Rua QUATRO, Nº SN, PARQUE INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	CPF/CNPJ 059.526.679-70	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ALVINA LOPES STACZEWSKI	CPF/CNPJ 368.890.919-49	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALVINA LOPES STACZEWSKI	CPF 368.890.919-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 09/02/2022	Número 20220645744	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2023, às 14:04:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IGC2GGLM.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, DESTINADO À MANUTENÇÃO REGULAR DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, **Inscrição Estadual 495.031.134.110**, **Inscrição Municipal 11240634**, situada à **Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP**, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador do **RG Nº. 13.138.218-4** e do **CPF nº. 046.595.968-77**, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963, responsável pela assinatura da Ata, vem apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão em epígrafe.

LOTE 001 – EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 21L-24 COM TIP TOP V05 AV10.	08	UN	R\$ 74,50	R\$596,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 21L-24 REFERÊNCIA DESENHO LISO RAIADO.	04	UN	R\$ 2.795,00	R\$11.180,00
					TOTAL: R\$11.776,00
LOTE 002 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L2) COM TIP TOP V05 A V10.	08	UN	R\$ 146,66	R\$1.173,28
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L2) REFERÊNCIA DESENHO LISORAIADO.	04	UN	R\$3.546,25	R\$14.185,00
					TOTAL: R\$15.358,28
LOTE 003 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 900-16 COM TIP TOP V05 A V10.	08	UN	R\$ 59,75	R\$ 478,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 900-16 REFERÊNCIA DESENHO LISO RAIADO.	04	UN	R\$ 752,00	R\$ 3.008,00
					TOTAL: R\$3.488,00
LOTE 004 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10.	20	UN	\$ 106,66	R\$2.133,20
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 19.5L-24 REFERÊNCIA DESENHO TM-95.	10	UN	1.980,38	R\$19.803,80
					TOTAL: R\$ 21.937,00
05 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10.	24	UN	R\$ 71,10	R\$1.706,54
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.5/80-18, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2.	12	UN	1.013,80	R\$ 12.165,60
					TOTAL: R\$13.871,84

06 - EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 1400X24 COM TIP TOP V05 AV10.	25	UN	R\$ 80,60	R\$2.015,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 1400X24 REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2.	15	UN	1.868,55	R\$28.028,25
TOTAL:					R\$30.043,25
07 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 17.5-25 30M TIPTOP V05 AV10.	100	UN	\$ 84,00	R\$ 8.400,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2.	30	UN	2.138,71	R\$ 64.161,30
TOTAL:					R\$72.561,30
08 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 AV10.	16	UN	R\$86,00	R\$1.376,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4-30, REFERÊNCIA DESENHO TM-95.	08	UN	R\$2.490,55	R\$19.924,40
TOTAL:					R\$21.300,40
09 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10 R16,5 10 LONAS MISTO.	08	UN	R\$ 94,66	R\$757,28
	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 10 R16,5 10 LONAS MISTO.	08	UN	R\$ 1.205,00	R\$9.640,00
TOTAL:					R\$10.397,28
LOTE 010 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP VOS AV10.	24	UN	R\$ 49,00	R\$ 1.176,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	12	UN	R\$ 407,66	R\$4.891,92
TOTAL:					R\$6.067,92
LOTE 011 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 AV10.	64	UN	R\$ 65,00	R\$ 4.160,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72.	32	UN	R\$ 442,40	R\$ 14.156,80
TOTAL:					R\$18.316,80
LOTE 012 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10.	40	UN	R\$70,00	R\$ 2.800,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38.	20	UN	R\$ 664,38	R\$13.287,60
TOTAL:					R\$16.087,60
LOTE 013 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 AV10.	40	UN	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72.	20	UN	R\$ 716,55	R\$ 14.331,00
TOTAL:					R\$17.131,00

000568

LOTE 014 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 AV10.	40	UN	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38.	20	UN	R\$ 708,50	R\$ 14.170,00
					TOTAL: R\$16.770,00
LOTE 015 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 AV10.	60	UN	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72.	30	UN	R\$ 715,87	R\$21.476,10
					TOTAL: R\$25.376,10
LOTE 016 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10.	130	UN	R\$ 59,00	R\$7.670,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	60	UN	R\$ 597,57	R\$35.854,20
					TOTAL: R\$43.524,20
LOTE 017 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10.	80	UN	R\$ 43,75	R\$3.500,00
02	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	80	UN	R\$663,22	R\$53.057,60
					TOTAL: R\$56.557,60
LOTE 018 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10.	100	UN	R\$ 52,66	R\$5.266,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	40	UN	R\$ 660,54	R\$ 26.421,60
					TOTAL: R\$31.687,60
LOTE 019 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10.	80	UN	R\$ 61,60	R\$ 4.928,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86.	40	UN	R\$ 628,88	R\$ 25.155,20
					TOTAL: R\$30.083,20
LOTE 020 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10	24	UN	R\$ 48,08	R\$1.153,92
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80R22,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	12	UN	R\$ 585,25	R\$ 7.023,00
					TOTAL: R\$8.176,92
LOTE 021 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10.	24	UN	R\$ 58,93	R\$ 1.414,32

fs *Om*

2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86.	12	UN	R\$ 697,48	R\$ 8.369,76
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	------------	--------------

TOTAL: R\$ 9.784,08

LOTE 022 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10.	40	UN	R\$ 53,99	R\$2.159,60
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL WM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	20	UN	R\$ 447,46	R\$ 8.949,20

TOTAL: R\$11.108,80

LOTE 023 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10.	40	UN	R\$ 53,83	R\$ 2.153,20
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VZE1 BOREX BXL8, TIPLER RT32.	20	UN	R\$ 477,09	R\$ 9.541,80

TOTAL: R\$11.695,00

LOTE 028 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: UNIQUE

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 205/75R16 COM TIP TOP V05 A V10.	40	UN	R\$ 53,75	R\$ 2.150,00
2	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 205/75R16 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VP430L, BOREX BXL5, TIPLER RT22. RETIRADA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	20	UN	R\$ 531,00	R\$ 10.620,00

TOTAL: R\$12.770,00

VALOR TOTAL: R\$ 515.870,17 (Quinhentos e quinze mil oitocentos e setenta reais e dezessete centavos)

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Município poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

Planalto, 19 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por J P

BELEZE:54054937000179

Dados: 2023.12.18 09:44:54 -03'00'

J P BELEZE:54054937000179

J P BELEZE
 CNPJ 54.054.937/0001-79
 JEAN PIERRE BELEZE
 PROPRIETÁRIO
 CPF 046.595.968-77

Om

JS

000570



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.054.937/0001-79 DUNS®: 902827067
Razão Social: J P BELEZE
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2024
Receita Municipal	Validade:	29/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.054.937/0001-79 DUNS®: 902827067
Razão Social: J P BELEZE
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

GA

Om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.054.937/0001-79 DUNS®: 902827067
Razão Social: J P BELEZE
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

fs

om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.054.937/0001-79 DUNS®: 902827067

Razão Social: J P BELEZE

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.054.937/0001-79 DUNS®: 902827067
Razão Social: J P BELEZE
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
INMETRO	002032/2019	18/03/2024

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
ENTIDADES PÚBLICAS	1	08/05/2025



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ourinhos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131286316	17/08/2021	16/08/2021	03/08/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
J P BELEZE	54.054.937/0001-79
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	11240634
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA DO EXPEDICIONARIO, 1029 CENTRO, Ourinhos - SP CEP: 19900041	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	551.11
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	551.11
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores	
2212900 - Reforma de pneumáticos usados	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURINHOS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 12/08/2021

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURINHOS

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU:
7.09.11.01.0014.0297.003

RESTRICÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/08/2021	AVCB 0000528395	03/08/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	25/08/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4520-0/06-001 - Borracharia de veiculo automotor; serviços de
- » 4520-0/06-002 - Borracheiro e gomaria de veiculo automotor; serviços de
- » 4520-0/06-003 - Pneus e câmaras-de-ar de veiculo automotor; reparação de
- » 4530-7/05-001 - Pneus e câmaras de ar novos e usados para veiculo automotor; comércio varejista
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		2212-9/00 4520-0/06 4530-7/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ourinhos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		4530-7/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		4520-0/06

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		2212-9/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Ourinhos		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
25/08/2021	11240634	03/08/2024

fs *am*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963 DECLARA sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. *fs*

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr acima qualificado cuja função/cargo é proprietário responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. *am*

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o citado endereço:

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o Sr acima qualificado, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 067/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Planalto, 19 de dezembro de 2023

J P

BELEZE:540549

37000179

Assinado de forma digital
por J P

BELEZE:54054937000179

Dados: 2023.12.14

11:16:50 -03'00'

J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 046.595.968-77

Om

fx

000581



ATESTADO DE FORNECIMENTO

A Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, sediada a Av. Altino Arantes, 369, Centro, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, **atesta** para os devidos fins, que a empresa J.P.Beleze ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79, estabelecida a Rua dos Expedicionários, nº 1.029, centro, na cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, prestou os seguintes serviços conforme Nota(s) Fiscal(is):

CONTRATO Nº	Nota(s) Fiscal(is) Nº	Descritivo	Quantidade	Valor Total
CONTRATO ADM. 002/2022 PREGÃO Nº 36/2021 PROCESSO Nº 116/2021	5033-5183-5356-5685	Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 1000/20	120	R\$ 94.680,00
	5183	Recapagem quente de Pneu 1.400/24	8	R\$ 20.424,00
	5033-5355-5356-5622-5685	Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 275/80-22.5	100	R\$ 85.100,00
	5034-5609	Recapagem quente de Pneu 12-16.5 12 Lonas	14	R\$ 15.582,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020 PREGÃO Nº 24/2020 PROCESSO Nº 180/2020	4346	Recapagem quente de Pneu Borrachudo 750/16	16	R\$ 7.792,00
	4346	Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 215/75-R17.5	16	R\$ 9.568,00
	3568-3631-3969-3970-4106-4705-4707	Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 1000/20	120	R\$ 94.680,00
	3569-3651-4781	Recapagem quente de Pneu 1.400/24	8	R\$ 20.424,00
	3603	Recapagem quente de Pneu 16.9-30/8L	2	R\$ 5.854
	3136	Recapagem quente de Pneu 10.5/80-18	2	R\$ 2.868,00
	2744	Recapagem quente de Pneu 10.5/65-16-14L	12	R\$ 3.900,00
	3603	Recapagem quente de Pneu 17.5.25/12L	6	R\$ 20.124,00
	3670	Recapagem quente de Pneu 19.5 L/24	4	R\$ 11.208,00
	3067-3136-3200-3242-3674-4108-4663	Recapagem quente de Pneu 12-16.5 12 Lonas	14	R\$ 4.830,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020 PREGÃO Nº 24/2020. PROCESSO Nº 180/2020.	3779-3886-4107-4109-4110-4704-4706	Recapagem quente de Pneu Radial Borrachudo 275/80-22.5	100	R\$ 24.700,00

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.
Por ser verdade, afirmamos,

Ourinhos, 29 de julho de 2022


JOSÉ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS – Av. Altino Arantes, 369 – Fone (0**14) 3302-1000 – CEP 19900-031 – Ourinhos – SP
CNPJ 49 131 287/0001-88

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820808223182418252>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820808223182418252-1
Data: 08/08/2022 15:01:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI66119-GY65;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB



000582

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 8 de agosto de 2022 15:41:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

Araras, 05 de julho de 2022.

ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J P BELEZE**, CNPJ 54.054.937/0001-79, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito à prestação de serviços de recapagem a frio dos produtos abaixo relacionados.

Edital de Pregão Presencial nº 008/2021

ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO
01	60	pç	Pneu 215/75R 17,5 – direcional
02	300	pç	Pneu 275/80 R22,5, 16 lonas sem câmara - direcional urbano

Atenciosamente,

NILSON QUINTILIANO
CARGO EM COMISSÃO III

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149822207223262716583>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149822207223262716583-1
Data: 22/07/2022 12:13:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH17230-LM8C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNS: 06.870-0

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 22 de julho de 2022 12:28:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

583



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa **JP BELEZE**, inscrita no CNPJ nº 54.054.937/0001-79, estabelecida na Rua do Expedicionário, nº 1.051, Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, é prestadora de serviços de recapagem de pneus para o Município de Chapecó. Até o momento foram realizados os seguintes serviços:

- 167 unidades de recapagem nos pneus 1000 x 20, radial borrachudo;
- 15 unidades de recapagem nos pneus 1000 x 20, convencional borrachudo;
- 4 unidades de recapagem nos pneus 16 x 9 x 24; e,
- 2 unidades de recapagem nos pneus 18 x 4 30.

Salientamos que os fornecimentos dos serviços pela empresa atendem as necessidades do Município. A referida empresa cumpre com os prazos e nada consta em nossos arquivos que desabone a Empresa supra citada.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó, 19 de julho de 2021.


LUIZ PAULO CARARO

Secretário de Infraestrutura Urbana-SEINFRA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149822207212311587367>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149822207212311587367-1
Data: 22/07/2021 15:08:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11327-V68X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ 06.870-0


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 15:12:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000584



MARACÁÍ
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ

Rua Juvencio José Bonifacio, 517 - Maracáí/SP - CEP 19840-000
FONE (18) 3271-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

www.maracai.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **J. P. BELEZE**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.054.937/0001-79**, presta serviços à Prefeitura Municipal de Maracáí, possuidora do CNPJ nº 44.494.136/0001-70, no endereço José Bonifacio, nº 517 – centro, realizando regularmente os **SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, e nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Maracáí, 21 de dezembro de 2020


EVANDRO FUNCHAL DAMASCENO
Chefe de Divisão de Compras

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302215452189699>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820302215452189699-1
Data: 03/02/2021 17:01:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02121-GL8D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000585



Prefeitura Municipal de Maracá

Av. Jose Bonifacio, Nro. 517

CNPJ : 44494136/0001-70

RELAÇÃO DE PEDIDOS EMPENHADOS

Page 1

Período (Pedido): Geral
Fornecedor: J.P. BELEZE
Período (Entrega): Geral

28/02/2020

Nº Pedido	Data	Ficha	Fornecedor	CNPJ	Valor Total
00914/20	28/02/2020	504	J.P. BELEZE	54.054.937/0001-79	
Unidade / Setor				Centro de Custo 19	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
				000000007	ALMOXARIFADO - AGF

Cod. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
9 027 005 221	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23 1-3	3	UN
10 027 005 222	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23 1-3 SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 12 4-24 8 PR	1	UN
11 027 005 223	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 12 4-24 8 PR SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18 4-30 8 PR SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18 4-30 8 PR	2	UN

28/02/2020

31/03/2020

Nº Pedido	Data	Ficha	Fornecedor	CNPJ	Valor Total
01593/20	31/03/2020	508	J.P. BELEZE	54.054.937/0001-79	
Unidade / Setor				Centro de Custo 19	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
				000000007	ALMOXARIFADO - AGF

Cod. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
9 027 005 221	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23 1-3	2	UN
11 027 005 223	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 23 1-3 SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18 4-30 8 PR SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 18 4-30 8 PR	2	UN

31/03/2020

11/05/2020

Nº Pedido	Data	Ficha	Fornecedor	CNPJ	Valor Total
02022/20	11/05/2020	681	J.P. BELEZE	54.054.937/0001-79	
Unidade / Setor				Centro de Custo 47	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVICOS
				000000006	ALMOXARIFADO - OBF

Cod. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
22 027 003 774	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 18 4 -30 - 16 LONAS SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 18 4 -30 - 16 LONAS	2	UN

Om

fs

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302215452189699>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820302215452189699-2
Data: 03/02/2021 17:01:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02122-JX8G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000586

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RELAÇÃO DE PEDIDOS EMPENHADOS

Page 2

Período (Pedido) Geral
Fornecedor: J.P. BELEZE
Período (Entrega) Geral

11/05/2020

11/05/2020

15/07/2020

Nº Pedido Data Ficha Fornecedor
02994/20 15/07/2020 681 J.P. BELEZE
Unidade / Setor Centro de Custo 99 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

CNPJ Valor Total
54.054.937/0001-79
000000006 ALMOXARIFADO - OBF

Cód. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
20 027 003 772	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 14 00X24- 16 LONAS	2	UN
	SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - 14 00X24- 16 LONAS		

15/07/2020

28/09/2020

Nº Pedido Data Ficha Fornecedor
140 9/20 28/09/2020 506 J.P. BELEZE
Unidade / Setor Centro de Custo 19 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

CNPJ Valor Total
54.054.937/0001-79
000000007 ALMOXARIFADO - AGF

Cód. Produto	Descrição	Qtde	Unidade
13 027 005 224	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 14 00 24 16 LONAS	4	UN
	SERVIÇO DE RESSOLAGEM PNEU 14 00 24 16 LONAS		

28/09/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302215452189699>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820302215452189699-3
Data: 03/02/2021 17:01:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02123-BUFZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000587



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilarodosul.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo n.º 6207/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Centro, por sua funcionária que esta subscreve, **ATESTA**, atendendo ao que foi requerido pela **J P BELEZE**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.054.937/0001-79, com sede na Rua Expedicionário, n.º 1051, Bairro Centro, Ourinhos – Estado de São Paulo, que a mesma foi contratada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEICULOS E MAQUINAS, através do Pregão Presencial n.º 30/2020, onde cumpre a contento as condições do contrato, bem como a qualidade dos serviços prestados, não constando até a presente data, algo que possa desaboná-la.

Empenho n.º 4952/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca
18	4	Recapagem de Pneu 17,5/25 Carregadeira	1.873,00	7.492,00	Ruzi

Empenho n.º 5413/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca
18	6	Recapagem de Pneu 17,5/25 Carregadeira	1.873,00	11.238,00	Ruzi

Empenho n.º 5414/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca
14	7	Recapagem de Pneu 1300/24 Patrol	1.275,00	8.925,00	Ruzi

Empenho n.º 5607/2020

Item	Quant.	Descrição do produto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca
14	6	Recapagem de Pneu 1300/24 Patrol	1.275,00	7.650,00	Ruzi

Para maior clareza firmo o presente atestado em 03 (três) vias de

igual teor.

Pilar do Sul, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Encarregada de Licitações
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

om

fs

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302211932938850>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149820302211932938850-1
Data: 03/02/2021 17:01:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02120-UXRT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000588



PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J. P. BELEZE**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.054.937/0001-79**, estabelecida à Rua dos Expedicionários, nº 1051, Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, é prestadora de serviços para esta Prefeitura, através do Pregão nº 02/2020, Ata de registro de Preços nº 16/2020, e que também prestou serviço através do Pregão nº 154/2018, ata de registro de preços nº 372/2018, tendo realizado os serviços abaixo:

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado liso.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
588/2019	2466	154/2018	LEVORIN	12 unidades
1922/2019	2791	154/2018	LEVORIN	8 unidades
TOTAL				20 unidades

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado liso espessura mínima de 16 mm.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
606/2020	3026	02/2020	RUZI	1 unidade
1139/2020	3278	02/2020	RUZI	8 unidades
TOTAL				9 unidades

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado borrachudo.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
588/2019	2466	154/2018	LEVORIN	4 unidades
1395/2019	2640	154/2018	LEVORIN	10 unidades
TOTAL				14 unidades

Rua Teixeira Veardor, Almirante Albuquerque, 62 - Centro - Ourinhos - SP

fs

om

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302219999654837>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820302219999654837-1
Data: 03/02/2021 17:01:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02118-OUOA;



CNJ.06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000589



PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 275/80 R 22,5 pré-moldado borrachudo espessura mínima de 16 mm.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
1139/2020	3278	02/2020	RUZI	8 unidades
TOTAL				8 unidades

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 17.5.25 rec. industrial terraplanagem espessura mínima de 25 mm.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
606/2020	3026	02/2020	RUZI	8 unidades
1139/2020	3278	02/2020	RUZI	2 unidades
TOTAL				10 unidades

ITEM				
RESSOLAGEM PNEU 18.4.34 rec. agrícola.				
Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal	Pregão	Marca	Quantidade
588/2019	2466	154/2018	FREEWAY	2 unidades
2034/2019	2827	154/2018	FREEWAY	2 unidades
TOTAL				4 unidades

Atestamos finalmente que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere a prestação do serviço, qualidade do material utilizado e prazo de entrega.

Ourinhos, 14 de setembro de 2020.


THIAGO KENJI YOSHIGAE
Diretor de Licitação e Compras

Thiago Kenji Yoshigae
Diretor de Licitações e Compras

Rua Travesseiro Vereador Abrahão Albuquerque, 62 - Centro - Ourinhos - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820302219999654837-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820302219999654837-2
Data: 03/02/2021 17:01:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02119-A6LT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:00:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000590



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 495.031.134.110
CNPJ: 54.054.937/0001-79
Nome Empresarial: J P BELEZE

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 10/01/1985
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: J P BELEZE
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 10/01/1985
CNPJ da Matriz: 54.054.937/0001-79

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 50.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/10/2021

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
046.595.968-77	JEAN PIERRE BELEZE	Empresário	-	20/07/2000
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA RUA LOPES TROVAO				
Nº: 542				
CEP: 19.900-041				
Município: OURINHOS				
Complemento				
Complemento: FUNDOS				
Bairro				
Bairro: CENTRO				
UF				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone:				
e-mail:				
Fax:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 54.054.937/0001-79
IE: 495.031.134.110
NIRE: 35.1.0255353-9

Data da Inscrição no Estado: 10/01/1985
Data Início da IE: 10/01/1985

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 10/01/1985

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 20/07/2000
Data Início da CPR: 01/10/2021

CNAE Principal: 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Secundários: 22.12-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
Data Início do CNAE Sec.: 11/02/2019
Data Início do CNAE Sec.: 11/02/2019

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Contabilista

000591

CRC: 1PR029228/O-6

CPF/CNPJ: 540.768.039-49

Nome: KEILA MACHADO SOARES DE MORAES

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA EUCLIDES DA CUNHA

Nº: 530

CEP: 19.900-043

Município: OURINHOS

Telefone: (14)3326-2710

e-mail: wkacontabil@uol.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ANTONIO ZAKI ABUCHAM

Nº: 645

CEP: 19.914-150

Município: OURINHOS

Telefone: (014)3326-2026

e-mail: wkacontabil@uol.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM OURO FINO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DO EXPEDICIONARIO

Nº: 1029

CEP: 19.900-041

Município: OURINHOS

Referência: BAIRRO CENTRO

Data de Início do Endereço: 27/05/2021

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3322-4229

Fax:

Telefone 2: (14)9880-9210

e-mail: OURIPNEU@OURIPNEU.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DO EXPEDICIONARIO

Nº: 1029

CEP: 19.900-041

Município: OURINHOS

Referência: BAIRRO CENTRO

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 00056017

Nº da Licença CETESB: 59001724

Data do Protocolo: 26/02/2018

Data da Licença: 26/02/2018

Versão: 4.10.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

fs

Om

000592



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.054.937

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 51580434

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/11/2023 10:59:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Om
fs

000593



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.054.937/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110013419-90
Data e hora da emissão 01/11/2023 08:13:32
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

om
fs



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J P BELEZE
CNPJ: 54.054.937/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:20 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **1B65.8836.AAA0.77E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om
fs

000595



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 236446/2023

Data Geração: 29/11/2023

Data de Validade: 29/12/2023

C E R T I F I C A M O S, a pedido do interessado e com base no cadastro desta Prefeitura, que o mesmo NADA DEVE a Fazenda Pública Municipal de Ourinhos até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

Inscrição Municipal 11240634

Contribuinte J P BELEZE

CNPJ ou CPF 54.054.937/0001-79

Endereço RUA DO EXPEDICIONARIO, 1029

Bairro CENTRO Cidade: OURINHOS Estado: SP

Endereço de Entrega RUA DO EXPEDICIONARIO, 1029

Data Emissão: 29/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ourinhos.sp.gov.br/>

Número: 236446/2023

Inscrição: 11240634

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Certidão Emitida Gratuitamente

om
fs

900596



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P BELEZE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.054.937/0001-79

Certidão nº: 43515443/2023

Expedição: 25/08/2023, às 09:47:24

Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P BELEZE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.054.937/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

§ Om



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.054.937/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/1984	
NOME EMPRESARIAL J P BELEZE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DO EXPEDICIONARIO	NÚMERO 1029	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.900-041	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO OURIPNEU@OURIPNEU.COM	TELEFONE (14) 3322-4229/ (14) 9880-9210		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2023 às 10:39:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

f *om*

000599

FIRMA INDIVIDUAL

00

138704

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01 Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE SÃO PAULO.

JEAN PIERRE BELEZE

natural de OURINHOS - SP - BRASIL SOLTEIRO

filho de JOSÉ OZARIO BELEZE E APARECIDA BETON BELEZE

nascido em 08-08-1953, portador do Documento de Identidade nº 13 138 218

expedido pelo SEC. SEG. PÚBLICA SP CPF nº 01 04 65 95 96 87 7

residente na RUA LOPES TROVÃO, Nº 542, CENTRO - OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP. 19900 -

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA AO VERSO) CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE DA SEDE 35 1 0255353 9 04 DA FILIAL (ABSENTA, RECURSAL/OUTRAS) 05 DATA DO DEPERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL) DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL 06 J P BELEZE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº, ARTO, CASA, ETC)) 07 RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 950 FUNDOS

08 NOME DO ENDEREÇO VILA MORAES 09 CEP 19900

10 NOME DO MUNICÍPIO OURINHOS 11 CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DO UF S P TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES 13 14 CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL (R\$) 5.000,00 00 00

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES 03 01 85

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS COMPRA E VENDA DE PNEUS NOVOS E USADOS, COM SERVIÇOS DE BORRACHARIA 16 17 18 OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

JEAN PIERRE Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877 Dados: 2022.04.06 17:23:30 -03'00'

08 DATA 20-12-1984 ASSINATURA DO TITULAR

CONFIRMA OS DADOS DO ATO EM: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-1 Data: 07/04/2022 09:01:58 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93640-15GE;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000000

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
 ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 CANCELAMENTO
 ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
 TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

12 DEZ 1984

REGISTRADO Nº 35102553539

JEAN PIERRE
 BELEZE:04659
 596877

Assinado de forma digital por JEAN PIERRE
 BELEZE:04659596877
 Dados: 2022.04.06 17:23:38 -03'00'

PARTELA BRISA LTDA - RUA ERICSSON 208 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.968.581/0001-50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-2
 Data: 07/04/2022 09:01:58
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93641-IYLF;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



000001

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONVÊNIO OURINHOS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

JEAN PIERRE BELEZE

natural de OURINHOS - SP NOME DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA MASCULINO

CASADO(A) CASADO(A) COMUNHÃO PARCIAL NACIONALIDADE BRASILEIRA SEXO MASCULINO

ESTADO CIVIL CASADO(A) REGIME DE BENS COMUNHÃO PARCIAL

Emancipado por _____

filho de JOSÉ OSÓRIO BELEZE
APARECIDA BETON BELEZE

nascido em 08/08/1953 profissão EMPRESÁRIO

CPF 01 04659596877 identidade 13.138.218 - SSP - SP

residente RUA LOPES TROVÃO 542 FUNDOS CENTRO

19900-150 OURINHOS SP

CEP 19900-150 MUNICÍPIO OURINHOS UF SP

estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 5 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 3 - Inscr. da Transf. de Sede de Outra UF
 - 5 - Alteração de Dados da Sede
 - 7 - Transferência da Sede para outra UF
 - 9 - Cancelamento de SEDE
 - 0 - Proteção de Nome Empresarial
 - 2 - Abertura de Filial
 - 4 - Abertura de Filial em Outra UF
 - 6 - Alteração de dados da Filial
 - 8 - Cancelamento de Filial

03 J P BELEZE

04 35102553539 NOME EMPRESARIAL

06 RUA DO EXPEDICIONÁRIO 1.051 - 07 CENTRO

08 19900-041 OURINHOS SP

09 _____ CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

10 _____ INÍCIO DAS ATIVIDADES

11 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

12 54.054.937/0001-79 CNPJ - BÁSICO

OBJETO/ATIVIDADE ECONÔMICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS e CÂMARAS-DE-AIR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE BORRACHARIA, RESSOLAGEM E RECAUCHUTAGEM

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	5030004
14	5020204
15	
16	
17	

DATA 12/12/2003 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador)
J. P. BELEZE

000026519991

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 86.366/04-0

ROBERTO MUNERATI FILHO SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

JEAN PIERRE BELEZE:046 59596877

Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
Dados: 2022.04.06 17:23:46 -03'00'

86.366/04-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-3
Data: 07/04/2022 09:01:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93642-4VSB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000602

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3510255353-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEAN PIERRE BELEZE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Ourinhos		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) JOSÉ OZORIO BELEZE		FILIAÇÃO (Mãe) APARECIDA BETON BELEZE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1963	IDENTIDADE (número) 13138218	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2018
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Lopes Trovao		NÚMERO 542	
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antonio		CEP 19900-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5258
MUNICÍPIO Ourinhos		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL J P BELEZE		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua do Expedicionário		NÚMERO 1029	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 19900-041	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5258
MUNICÍPIO Ourinhos		UF SP	PAIS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) OURIPNEU@OURIPNEU.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 54.054.937/0001-79	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO J P BELEZE			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - gerente/procurador) JEAN PIERRE BELEZE (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029376457-3



JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
Dados: 2022.04.06 17:23:53 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/149820704221798644375>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-4
Data: 07/04/2022 09:01:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93643-FE0Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



000603

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

PRODUCT PERFORMANCE VERIFICATION

We hereby declare that the products of

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

At

São Leopoldo – RS

Have been verified according to the

**PORTARIA Nº 56 de 18 fevereiro de 2004
(INMETRO – BRASIL)**

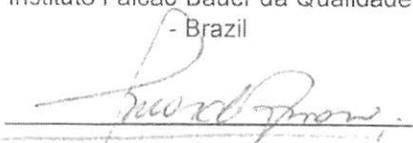
This declaration of performance verification
Is valid for the following product:

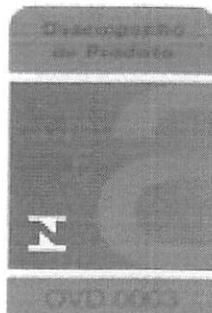
Tread and Cushion

Local and place:

São Paulo, 12 of March of 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- Brazil

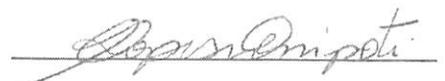

Ricardo Assoni
Certification manager



This certificate is validity until:

March, 06 of 2023.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade -
Brazil


Cleriane Lopes Denipoti
Executive manager

fs

om

000604



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

Declaramos que o produto da Empresa

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

Localizada em:
São Leopoldo – RS

Foi verificada conforme:

**PORTARIA Nº 56 de 18 fevereiro de 2004
(INMETRO – BRASIL)**

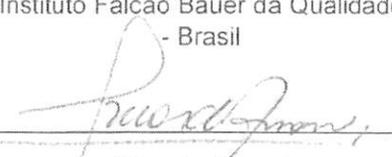
Essa declaração de verificação de desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Local e data:

São Paulo, 12 de março de 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- Brasil

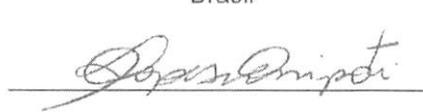

Ricardo Assoni
Gerente de certificação



Essa verificação é válida até:

06 de março de 2023.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade -
Brasil


Cleriane Lopes Denipoti
Gerente executiva

000605



Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão:
07/03/2018

Revisão: 04
22/03/2021

Validade
23/02/2024

Solicitante: **UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA**

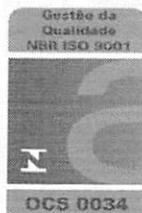
Endereço: Avenida Parobe, nº 2323 - Scharlau
CEP: 93140-000 - São Leopoldo - RS

CNPJ: 87.235.297/0001-52

Histórico da Certificação: 09/12/1999 à 23/02/2018
Auditoria de Recertificação: 19 a 23/02/2018 **Renovado em:** 07/03/2018

Norma Aplicável: ABNT NBR ISO 9001:2015

Escopo da Certificação: Desenvolvimento, industrialização e comercialização de bandas de rodagem, produtos para reforma de pneus e compostos de borracha.



Accredited by Member of the International Accreditation Forum (IAF) for the following scope:
Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aguiar, 111 - Falcão B - 9º andar
Avenida Brasil, São Falcão - SP - Brasil
CEP: 05008-020
Tel: (55) 11 3611-1229
ifb@fba.org.br
www.institutofalcãobauer.com.br

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação
Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão:
07/03/2018

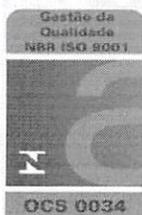
Revisão: 04
22/03/2021

Validade
23/02/2024

Histórico de Revisões:

nº rev.	Data	Alterações
00	07/03/2018	Restauração da Certificação; Ajuste da codificação do certificado; Ajuste de texto do escopo; A emissão do certificado nº 05690/2018 cancela e substitui o certificado 73702/2015.
01	14/08/2018	Adequação ISO 9001:2015
02	12/02/2021	Recertificação concedida
03	25/02/2021	Ajuste da validade do certificado
04	22/03/2021	Revisão do certificado para assinatura digital

A última revisão substitui e cancela as anteriores



Accredited by Member of the International Accredited Forum for Multinational Certification Management for Quality Management Systems

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Riofpolis, 111 - Imbirá - 13.200-000
Ribeirão Preto - SP - Brasil
CEP: 13025-070

Tel: (55) 151 3011-1725
ifbq@ifbq.com.br
www.ifbq.com.br

fs *om*

IMP. 272 - Revisão 05 de 08/11/2018

São Paulo, 26 de Agosto de 2020.

A

Unique Rubber Technologies Ltda
Avenida Parobe, 2323 – Boa Vista
CEP: 93140-000 – São Leopoldo – RS

À especial atenção de Mônica Luiza da Costa Mücke

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO

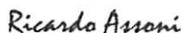
Nº 07201/20200826

O Instituto Falcão Bauer da Qualidade - IFBQ, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO sob nº OVD 0003, para o escopo de Produtos de Banda de Rodagem e Borracha de Ligação para Reforma de Pneus referente a Portaria INMETRO nº 56 de 18 de Fevereiro de 2004, declara ao detentor da certificação, que devido aos motivos abaixo informados o certificado fica CANCELADO, a partir dessa data.

Unique Rubber Technologies Ltda
CNPJ: 87.235.297/0001-52
Avenida Parobe, 2323 – Boa Vista
CEP: 93140-000 – São Leopoldo – RS

Modelo / Família:	Nº Certificado:	Motivo:
Banda de rodagem para reforma de pneus	07201-01/2019	Cancelamento por adequação a Portaria Inmetro nº 257/2020;
Ligação da banda de rodagem para reforma de pneus	07201-02/2019	

DocuSigned by:



5D4992D1AE934C7...

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação
(AHS)

Página 1 de 1



PORTARIA Nº 257, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Revisa o estoque regulatório com vistas à revogação de atos normativos já revogados tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo ou, ainda, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

Considerando a alínea “f” do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando o art. 3º da Lei n.º 9.933, de 1999, que atribui competências ao Inmetro, em especial aquelas previstas nos incisos I, IV, VII e XVII, relacionadas à regulamentação técnica de produtos e serviços e ao exercício do poder de polícia administrativa, que caracterizam atribuições de regulação no campo compulsório;

Considerando a necessidade de aprimorar e fortalecer a governança regulatória, na busca constante de maior eficiência e resultados para a sociedade;

Considerando a necessidade de simplificação administrativa e de diminuição do estoque regulatório;

Considerando o Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, determinando a obrigatoriedade de revogação, pelos órgãos da administração pública, dos atos já revogados tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo ou, ainda, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado;

Considerando o prazo estabelecido no Decreto supramencionado, de 31 de agosto de 2020, referente ao cumprimento da 1ª (primeira) etapa de revisão dos atos normativos;

Considerando a Consulta Pública n.º 09, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2020, seção 01, página 30, que colheu contribuições da sociedade em geral para a elaboração do texto ora aprovado;

Considerando o que consta no Processo SEI n.º 0052600.002098/2020-26, resolve:

f

om

Art. 1º Ficam revogados os atos normativos a seguir relacionados:

I - Portaria INMETRO/MDIC nº 451 de 11/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2016, seção 01, página 80, que autoriza, provisoriamente, o SENAI RS CERTIFICAÇÃO para atuar como Organismo de Certificação de Produtos no escopo de Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias;

II - Portaria INMETRO/MDIC nº 359 de 03/12/2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2009, seção 01, página 86, que determina, em caráter excepcional, por um período de 06 (seis) meses, que será permitida a comercialização, por parte de fabricantes e importadores, de adaptadores reversos de plugues e tomadas sem a atestação formal de sua conformidade aos requisitos regulamentados;

III - Portaria INMETRO/MDIC nº 112 de 01/04/2010, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2010, seção 01, páginas 93 e 94, que determina que os artigos 2º e 3º da Portaria Inmetro nº 93/2007, referente a aparelhos para a melhoria da qualidade da água para consumo humano, passem a vigorar com novos prazos;

IV - Portaria INMETRO/MDIC nº 56 de 18/02/2004, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2004, seção 01, página 99, que aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para verificação de desempenho de Banda de Rodagem e Borracha de ligação, utilizadas para reformas de pneus;

V - Portaria INMETRO/MICT nº 178 de 20/11/1996, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 1996, seção 01, página 24659, que institui a certificação compulsória de conformidade dos capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares comercializados no país;

VI - Portaria INMETRO/MDIC nº 95 de 03/08/1999, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 1999, seção 01, página 56, que determina que os fabricantes e importadores de capacetes de segurança para condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares, comercializados no país, certificados até 31 de julho de 1999, tenham prazo até 29 de fevereiro do ano 2000 para cumprir a norma brasileira NBR 7471/1996;

VII - Portaria INMETRO/MDIC nº 26 de 01/03/1999, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 1999, seção 01, página 282, que admite que seja efetuada, até 31 de julho de 1999, a certificação de capacetes de segurança para os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e veículos similares, comercializados no País, em conformidade com a norma brasileira NBR7471/88;

VIII - Portaria INMETRO/MDIC nº 66 de 20/02/2008, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2008, seção 01, página 61, que determina que os fabricantes e importadores de capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares só poderão transportar, expor ou comercializar esses produtos, quando adequados ao Regulamento de Avaliação da Conformidade aprovado pela Portaria Inmetro nº 392, de 25 de outubro de 2007;

IX - Portaria INMETRO/MDIC nº 126 de 04/09/2001, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2001, seção 01, página 89, que determina que o capacete de proteção para ocupantes de veículos automotores, fabricados de acordo com a NBR 7471/1988, deverão estar fora do mercado de consumo brasileiro no prazo de até 180(cento e oitenta) dias após a data de publicação desta portaria;

X - Portaria INMETRO/MDIC nº 262 de 28/07/2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2008, seção 01, página 85, que prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para que sejam apresentadas sugestões e críticas relativas a proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cursos de Qualificação Social e Profissional, financiados com Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, aprovados pela Portaria Inmetro nº 218, de 27 de junho de 2008;

fs *om*

000610

XI - Portaria INMETRO/MDIC número 166 de 29/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2018, seção 01, página 114, que autoriza, temporariamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pelas Portarias Inmetro nº 8/2013, 394/2015 e 596/2015, o Laboratório **Green Hat** Segurança da Informação Ltda. (**Green Hat**) a realizar os ensaios de nível 1 para cartões criptográficos (**smartcards**), leitoras de cartões inteligentes, **tokens** criptográficos ou módulo de segurança criptográfica;

XII - Portaria INMETRO/MDIC nº 478 de 19/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2016, seção 01, página 151, que autoriza, temporariamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pelas Portarias Inmetro nº 8/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2013, seção 01, página 59; 394/2015, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2015, seção 01, páginas 59 e 60; e 596/2015, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2015, seção 01, página 114, o Laboratório de Aplicações Tecnológicas para o Setor Produtivo e Industrial (LASPI) a realizar os ensaios de nível 1 para cartões criptográficos (**smartcards**), leitoras de cartões inteligentes, **tokens** criptográficos ou módulo de segurança criptográfica;

XIII - Portaria INMETRO/MDIC nº 213 de 24/04/2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2012, seção 01, página 162, que autoriza, provisoriamente, o Instituto Nacional de Tecnologia (INT) para atuar como Organismo de Certificação de Produtos no escopo de Implantes Mamários;

XIV - Portaria INMETRO/MDIC nº 623 de 22/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, seção 01, página 71, que mantém as autorizações provisórias do Instituto Nacional de Tecnologia (INT) e do Instituto Falcão Bauer da Qualidade (IFBQ) para atuarem como Organismos de Certificação de Produtos no escopo de Implantes Mamários;

XV - Portaria INMETRO/MDIC nº 214 de 24/04/2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2012, seção 01, página 162, que autoriza, provisoriamente, o Instituto Falcão Bauer da Qualidade (IFBQ) para atuar como Organismo de Certificação de Produtos no escopo de Implantes Mamários;

XVI - Portaria INMETRO/MDIC nº 272 de 18/12/2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2000, seção 01, página 21, que determina que os selos de identificação da certificação e a identificação por processo **silk-screen**, a que se refere a Portaria INMETRO nº 11, de 28/09/1999, serão controlados e fornecidos pelo INMETRO, ao preço unitário de R\$ 0,12(doze centavos);

XVII - Portaria INMETRO/MDIC nº 171 de 30/09/2004, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2004, seção 01, página 54, que revoga os subitens: 9.22 e 10.8 do RAC publicado anexo à Portaria Inmetro nº 054/2004. Revogar os subitens 9.11 e 10.9 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 055/2004;

XVIII - Portaria INMETRO/MDIC nº 144 de 30/12/1999, publicada no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2000, seção 01, página 55, que prorroga, até 30 de setembro de 2000, o prazo estabelecido no parágrafo terceiro, do artigo 2º, da Portaria INMETRO nº 111, de 28 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1999, seção 01, páginas 66 e 67, para que as empresas prestadoras de serviços de inspeção e manutenção de 1º e 2º níveis, obtenham a certificação como empresa de manutenção, conforme NBR 12962;

XIX - Portaria INMETRO/MDIC nº 138 de 21/05/2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2009, seção 01, página 113, que determina que as entidades de direito público conveniadas com o Inmetro, quando da fiscalização, em todo território nacional, de Isqueiros a Gás, Recarregáveis ou Descartáveis, com Reservatórios e/ou Corpos Manufaturados em Polímero (resina plásticas), em todo o território nacional, deverão aceitar até 31/12/2010 no comércio varejista/atacadista, que os isqueiros a gás fabricados até 30 de novembro de 2008, ostentem o Selo de Identificação da Conformidade, conforme constante no anexo desta Portaria;

000611

XX - Portaria INMETRO/MDIC nº 341 de 08/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2015, seção 01, página 105, que autoriza, provisoriamente, o Instituto Falcão Bauer da Qualidade – IFBQ para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXI - Portaria INMETRO / MDIC nº 318 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 77, que autoriza, provisoriamente, a A2br Certificadora Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXII - Portaria INMETRO / MDIC nº 319 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 77, que autoriza, provisoriamente, a Associação Brasileira de Normas Técnicas, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 320 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 77, que autoriza, provisoriamente, a BRTÜV Avaliações de Qualidade S.A. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXIV - Portaria INMETRO / MDIC nº 321 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, páginas 77 e 78, que autoriza, provisoriamente, a BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXV - Portaria INMETRO / MDIC nº 322 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a IBC – Instituto Brasileiro de Certificação, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXVI - Portaria INMETRO / MDIC nº 323 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a Intertek do Brasil Inspeções Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXVII - Portaria INMETRO / MDIC nº 324 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a NCC Certificações do Brasil Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXVIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 325 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a TÜV SÜD SFDK Laboratórios de Análise de Produtos Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXIX - Portaria INMETRO / MDIC nº 326 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a SGS ICS Certificadora Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXX - Portaria INMETRO / MDIC nº 327 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 78, que autoriza, provisoriamente, a TÜV Rheiland do Brasil Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXI - Portaria INMETRO / MDIC nº 328 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, páginas 78 e 79, que autoriza, provisoriamente, a UL do Brasil Certificações, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXII - Portaria INMETRO / MDIC nº 329 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, a Dekra Certification B.V. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

§
om

XXXIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 330 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, o Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade – ICEPEX para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXIV - Portaria INMETRO / MDIC nº 331 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, o Instituto de Certificações Brasileiro S/A – ICBR Certificações, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXV - Portaria INMETRO / MDIC nº 332 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, a Associação IEx Certificações, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXVI - Portaria INMETRO / MDIC nº 333 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 79, que autoriza, provisoriamente, o BRICS Certificações de Sistemas de Gestão e Produtos para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXVII - Portaria INMETRO / MDIC nº 334 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, páginas 79 e 80, que autoriza, provisoriamente, a Master Certificações – Associação de Avaliação da Conformidade, para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXVIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 335 de 02/07/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 80, que autoriza, provisoriamente, a ACTA Certificações Ltda. para atuar como OCP no escopo de Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base;

XXXIX - Portaria INMETRO / MDIC nº 246 de 25/05/2015, publicada no Diário de Oficial da União de 03 julho de 2015, seção 01, página 80, que autoriza, provisoriamente, todos os OCP que já entraram com pedido de acreditação junto à Cgcre, a conduzir processos de certificação para Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base, aprovado pela Portaria Inmetro nº 144/2015;

XL - Portaria INMETRO / MDIC nº 81 de 12/06/2001, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2001, seção 01, páginas 6 e 7, determina que as mangueiras de PVC plastificado, para instalações domésticas de GLP, fabricados de acordo com a norma NBR 8613/1984, deverão estar fora do mercado de consumo brasileiro 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria;

XLI - Portaria INMETRO / MDIC nº 348- de 09/08/2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2016, seção 01, página 39, que prorroga, até 31 de outubro de 2016, os registros das empresas prestadoras dos serviços e fabricantes dos produtos a seguir relacionados, cuja validade venha a expirar no intervalo compreendido entre a publicação desta Portaria e o prazo supracitado;

XLII - Portaria INMETRO / MDIC nº 19 de 14/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2016, seção 01, página 47, que aprova os Requisitos Gerais para Inspeção (RGI);

XLIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 205 de 11/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2011, seção 01, página 147, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para Prensas Mecânicas Excêntricas;

XLIV - Portaria INMETRO / MDIC nº 173 de 10/04/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2012, seção 01, página 62, que autoriza provisoriamente todos os OCP acreditados para o escopo de preservativo masculino ou luva cirúrgica ou de procedimento, a conduzir o processo de certificação e conceder o Certificado de Conformidade para Implantes Mamários;



XLV - Portaria INMETRO / MDIC nº 19 de 29/01/1999, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 1999, seção 01, página 30, que indica a Composição Têxtil, no caso específico de produtos cujos sistemas formadores resultem de telas, aglomerados ou qualquer tipo de amarração;

XLVI - Portaria INMETRO / MICT nº 119 de 24/07/1996, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 1996, seção 01, página 15003, que inclui a denominação "LIOCEL", definida como fibra celulósica obtida por um processo de fiação em solvente orgânica, no anexo I do Regulamento Técnico sobre emprego de fibras em produtos têxteis;

XLVII - Portaria INMETRO / MDIC nº 319 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2016, seção 01, página 127, que autoriza, temporariamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pelas Portarias Inmetro nº 480/2011, 494/2012, 595/2013 e 510/2015, o Laboratório de Ensaios e Calibração da Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL a realizar os ensaios não funcionais para REP;

XLVIII - Portaria INMETRO / INMETRO nº 594 de 27/11/2015, publicada no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2015, seção 01, página 97, que autoriza, temporariamente, para fins de cumprimento das disposições aprovadas pelas Portarias Inmetro nº 480/2011, 494/2012, 595/2013 e 510/2015, o Laboratório de Aplicações Tecnológicas para o Setor Produtivo e Industrial - LASPI a realizar os ensaios construtivos, funcionais e não-funcionais para REP;

XLIX - Portaria INMETRO / MDIC nº 639 de 27/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2012, seção 01, página 64, que autoriza, em caráter precário, o laboratório de ensaio NaCer - Nacional Certificadora Ltda. (CNPJ nº 55.444.129/0001-80), a realizar os ensaios de resistência mecânica dos engates;

L - Portaria INMETRO / MDIC nº 407 de 02/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2012, seção 01, página 75, que determina novos critérios para o processo de transição entre a versão anterior e a versão atual da norma ABNT NBR 16001 – Responsabilidade social - Sistema de gestão - aprovados pela Portaria Inmetro nº 275/2009;

LI - Portaria INMETRO / MDIC nº 147 de 27/05/2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2009, seção 01, página 130, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para Sistemas de Monitoramento e Detecção de Vazamento em Postos de Combustíveis;

LII - Portaria INPM / MIC nº 5 de 18/03/1963, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 1963, seção 01, página 3209, que determina dimensões das telas de televisões e de ventiladores e das capacidades de refrigeradores;

LIII - Portaria INMETRO / MDIC nº 71 de 22/03/2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2004, seção 01, página 121, que informa prazos para o processo de credenciamento de organismos de inspeção veicular e também para solicitações de credenciamento;

LIV - Portaria INMETRO / MJ nº 173 de 02/08/1991, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 1991, seção 01, página 15826, que trata da inspeção das alterações das características veiculares e avaliação das empresas transformadoras de veículo, referente ao RT-24 e RT28;

LV - Portaria INMETRO / MDIC nº 104 de 18/04/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, seção 01, páginas 100 e 101, que determina que as inspeções de segurança dos veículos rodoviários, realizadas por Organismo de Inspeção Acreditado (OIA) ou por Entidade Técnica Pública ou Paraestatal (ETP), após as instalações dos sistemas de gás natural, devem ser feitas de acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ) nº 37, anexo a Portaria 203/2002 do Inmetro;

LVI - Portaria INMETRO / MDIC nº 446 de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 01, página 108, que determina que, 180 (cento) dias a partir de 30 de maio de 2008, os Organismo de

fs om

000614

Inspeção Acreditados (OIA) pelo Inmetro, deverão realizar, periodicamente, as inspeções de segurança veicular dos veículos rodoviários automotores com sistemas de GNV originais de fábrica, e

LVII - Portaria INMETRO / MDIC nº 73 de 04/04/1989, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 1989, seção 01, página 5316, que aprova a rev. 01 do Regulamento Técnico nº.21 - Inspeção Periódica em Equipamentos Usados no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos à Granel - Álcool Etílico - Gasolina - Querosene - Combustíveis para Aviação (querosene para jato) e óleo Diesel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

fs om

000615



29/11/2023

0071259982

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6847921**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J P BELEZE, CNPJ: 54.054.937/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071259982



000616

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.054.937/0001-79
Razão Social: J P BELEZE
Endereço: R DO EXPEDICIONARIO 1029 / CENTRO / OURINHOS / SP / 19900-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120408230539952077

Informação obtida em 07/12/2023 09:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fs om

000617



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
78816	25/09/2023	25/09/2023	25/12/2023

Dados básicos:

CNPJ : 54.054.937/0001-79
Razão Social : J P BELEZE
Nome fantasia : OURIPNEUS
Data de abertura : 20/01/1989

Endereço:

logradouro: RUA EXPEDICIONARIOS
N.º: 1051 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: OURINHOS
CEP: 19900-001 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	V7KXR34YFAG7SI1B
------------------------------	------------------



Ouripneus
J P BELEZE



PORTARIA N° 433 de 15/10/2021

N° DE REGISTRO: **002032/2019**

CONCESSÃO: **18/03/2019**

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE:

SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

STATUS: **ATIVO**

J P BELEZE EPP

Rua dos Expedicionário, 1029

Cep: 19900041 | Centro - Ourinhos - SP

Tel: (14) 3322.4229

ouripneu@ouripneu.com

fy

om

000619

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)
/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos



🔍 Detalhes do Registro 002032/2019

Status

Ativo

Concessão

18/03/2019

J P BELEZE EPP

Rua dos Expedicionário, 1051 Cep:19900-041 | Centro - Ourinhos - SP

Tel.: (Telefone) (14) 3322.4229 - luis.beleze@ouripneu.com (mailto:luis.beleze@ouripneu.com) - CNPJ: (CNPJ)54.054.937/0001-79

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 433 de 15/10/2021

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

↳ Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
18/03/2019	Incluido	Família A		<i>ff om</i>

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)



fs om



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA DA RECEITA

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 11240634	CPF/CNPJ 54.054.937/0001-79	Inscrição Estadual 495.031.134.110	Data Inicio Atividade 03/01/1985
Nome J P BELEZE			
Nome Fantasia			
Endereço RUA DO EXPEDICIONARIO, 1029			CEP 19900-041
Bairro CENTRO	Cidade OURINHOS		U.F SP
Situação Cadastral Ativo	Simple Nacional Não	Tipo ISS	
Código e descrição da atividade econômica principal 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar			
Código e descrição das atividades de licença			
Código e descrição das atividades de serviço 14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus			

fs
om

000622



02	Processo N° 59/00129/21
-----------	-----------------------------------

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 26/02/2024

N° 59002336
Versão: 01
Data: 29/07/2021

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome J P BELEZE				CNPJ 54.054.937/0001-79	
Logradouro RUA DO EXPEDICIONARIO				Cadastro na CETESB 495-228-0	
Número 1029	Complemento	Bairro CENTRO	CEP 19900-041	Município OURINHOS	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem); serviço de				
Bacia Hidrográfica 42 - PARANAPANEMA ALTO		UGRHI 17 - MÉDIO PARANAPANEMA		
Corpo Receptor				Classe
Área (metro quadrado)				
Terreno 1.636,36	Construída 871,91	Atividade ao Ar Livre 687,53	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início 08:00	às 18:00	Administração 2	Produção 12	Data Número

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB		EMITENTE	
SD N° 91573615	Tipos de Exigências Técnicas Ar, Água, Solo, Ruído, Outros	Local: ASSIS	Esta licença de número 59002336 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/02/2024

N° 59002336

Versão: 01

Data: 29/07/2021

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Manter e operar adequadamente sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle de poluentes eficiente para a retenção do material particulado proveniente das operações de raspagem e escarificação de pneus de modo a impedir emissão de material particulado para fora dos limites da área de propriedade da indústria.
02. Manter e operar adequadamente o sistema de queima de lenha em caldeira, bem como garantir sua regulação visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações, e não causar incômodos à população circunvizinha.
Caso seja constatada a emissão de fumaça em desacordo com a legislação vigente ou a ocorrência de reclamações da população circunvizinha, deverá ser revisado, de imediato, o sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição.

Nesse sentido, deverá ser apresentado até 31/01/2022 Relatório Técnico-Fotográfico, subscrito por profissional habilitado com ART, comprovando a efetiva implantação do sistema de ventilação local exaustora e do equipamento de controle de poluição (conjunto de filtros-manga) na caldeira a lenha.
03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
04. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB, de modo a evitar problemas de poluição ambiental, precedido, se necessário, do devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
Nesse sentido a empresa deverá manter atualizado e apresentar à CETESB, por ocasião da renovação da presente Licença de Operação, Plano de Gerenciamento de Resíduos que contemple todos os resíduos gerados (raspas, pó de borracha, carcaças inservíveis, embalagens de produtos químicos, etc.) e suas respectivas comprovações de destinações finais.
05. As vibrações e os ruídos gerados pelas atividades do empreendimento deverão ser controlados de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.
06. Os efluentes líquidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser lançados na rede pública coletora de esgotos de acordo com diretrizes do SAE-Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.
07. O empreendimento deverá manter atualizado o "Certificado de Regularidade de Consumidor de Recurso Florestal", bem como o seu Cadastro Consumidor no sistema de Reposição Florestal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Meio Ambiente, conforme estabelece a Lei Estadual nº 10.780/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 52.762/2008 e Resolução SMA nº 82/2008, no endereço eletrônico:
<http://www.ambiente.sp.gov.br/madeirallegal/reposicao.php>
Nesse sentido deverá ser apresentado, por ocasião da renovação da presente Licença de Operação, a comprovação de regularidade junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.
08. A madeira utilizada como combustível da caldeira deverá ser armazenada preferencialmente em local coberto, de modo a mantê-la sem umidade, visando a obtenção de uma combustão adequada, reduzindo a emissão de poluentes para a atmosfera.
09. No prazo máximo de 90 (noventa) dias deverá ser dado entrada no processo de licenciamento ambiental para a regularização de áreas construídas e áreas de atividade ao ar livre já existentes e incorporados no processamento industrial do empreendimento e que não constam da presente Licença de Operação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de pneus recauchutados (9.600 un/ano), utilizando os

fs om

ENTIDADE



02

Processo N°
59/00129/21

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/02/2024

N° 59002336

Versão: 01

Data: 29/07/2021

RENOVAÇÃO

seguintes equipamentos:

Unidade: Unidade 1

- Caldeira (Qtde: 1) (15,00 cv) (208,00 kg)
- Compressor de motor a pistão (Qtde: 1) (15,00 cv) (68,04 kg)
- Motoesmeril (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Esmeril de Bancada (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Raspadeira a Ar Comprimido c/ Exaustor - cap 150 libras (Qtde: 1) (12,00 cv) (68,04 kg)
- Roleradeira a Ar Comprimido - cap 150 libras (Qtde: 1) (10,00 cv) (68,04 kg)
- Máquina de Exame a Ar Comprimido - cap 150 libras (Qtde: 1) (8,00 cv) (68,04 kg)
- Máquina para Conserto a Ar Comprimido cap 150 libras (Qtde: 1) (68,04 kg)
- Máquina de Conserto a Vapor - 100 graus de calor (Qtde: 5)
- Prensas Radiais para Cozimento a Vapor (Qtde: 4)
- Máquina para aplicação de Cola a Ar (Qtde: 1) (68,04 kg)
- Máquina para Conserto - tipo expansão. movida a Ar Comprimid (Qtde: 2) (68,04 kg)

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. Recomenda-se que se obtenha e que se mantenha atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

fs om

ENTIDADE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35102553539		27/12/1984	03/01/1985				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
J P BELEZE						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
04.054.937/0001-79		RUA DO EXPEDICIONARIO		1029			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		OURINHOS		SP	19900-041	R\$	50.000,00

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM DE PNEUMÁTICOS USADOS.

EMPRESÁRIO							
NOME							
JEAN PIERRE BELEZE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LOPES TROVÃO				542			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA SANTO ANTÔNIO		OURINHOS		SP	19900-150	131382184	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
046.595.968-77		EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
30/06/2022	186.593/22-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35102553539 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/11/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 225767413, quarta-feira, 29 de novembro de 2023 às 10:30:56.

fs om



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

INSC. EST.: 170.024.897.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	
Endereço: Av. Dr. Pedro Bentivoglio filho, Nº 30	
Bairro: Distrito Industrial	Cidade/UF: Andradina/SP
CEP: 16.902-170	Fone: (18) 3722-4671
CNPJ: 58.619.644/0001-42	E-mail: mutpneus@terra.com.br
Inscrição Estadual: 170.024.897.110	

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 0273-9	Conta Corrente: 19750-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Marcio Antônio Tozzi	
Endereço: Rua Mato Grosso, Nº 530	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Andradina/SP
CEP: 16.901-090	Fone: (18) 3722-4671
CPF: 085.220.168-01	RG: 18.506.183-7
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Sócio/Proprietário	

Apresentamos nossa Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2023 em epígrafe que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, recapagem e vulcanização de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto PR., conforme segue:

Lote 01						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	08	UN.	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 21L-24 COM TIP TOP V05 AV10.	RUZI	R\$ 74,00	R\$ 592,00
02	04	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 21L-24 REFERÊNCIA DESENHO LISO RAIADO.	RUZI	R\$ 2.794,00	R\$ 11.176,00
TOTAL R\$ 11.768,00 (Onze mil, setecentos e sessenta e oito reais).						

Lote 02						
---------	--	--	--	--	--	--

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pg. Industrial - CEP 16.902-170
Andradina/SP
Fone: (18) 3722-4671

MARCIO ANTONIO
TOZZI 0852201680
1
Assinatura de forma digital
por MARCIO ANTONIO
TOZZI em 22/03/2023
Data: 2023.03.22 11:07:54
42750

000627



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	08	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L2) COM TIP TOP V05 A V10.	RUZI	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
02	04	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 20.5 R25, RADIAL (L2) REFERÊNCIA DESENHO LISO RAIADO.	RUZI	R\$3.546,00	R\$ 14.184,00
TOTAL R\$ 15.352,00 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais).						

Lote 03

Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	08	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-16 COM TIP TOP V05 A V10.	RUZI	R\$ 59,00	R\$ 472,00
02	04	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 900-16 REFERÊNCIA DESENHO LISO RAIADO.	RUZI	R\$ 751,00	R\$ 3.004,00
TOTAL R\$ 3.476,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e seis reais).						

Lote 04

Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	20	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 19.5L-24 COM TIP TOP V05 A V10.	RUZI	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00
02	10	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 19.5L-24 REFERÊNCIA DESENHO TM-95.	RUZI	R\$ 1.980,00	R\$ 19.800,00
TOTAL R\$ 21.920,00 (Vinte e um mil, novecentos e vinte reais).						

Lote 05

Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	24	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 12.5/80-18 COM TIP TOP V05 A V10.	RUZI	R\$ 71,00	R\$ 1.704,00
02	12	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.5/80-18, REFERÊNCIA DESENHO	RUZI	R\$ 1.013,00	R\$ 12.156,00

MARCIO
ANTONIO
TOZZI08
5220168
01

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170
Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671

000623



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

SGG/G2.						
TOTAL R\$ 13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais).						

Lote 06						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	25	UN.	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 1400X24 COM TIP TOP V05 AV10.	RUZI	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
02	15	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 1400X24 REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2.	RUZI	R\$ 1.868,00	R\$ 28.020,00
TOTAL R\$ 30.020,00 (Trinta mil e vinte reais).						

Lote 07						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	100	UN.	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 17.5-25 30M TIPTOP V05 AV10.	RUZI	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
02	30	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 17.5-25, REFERÊNCIA DESENHO SGG/G2.	RUZI	R\$ 2.138,00	R\$ 64.140,00
TOTAL R\$ 72.540,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).						

Lote 08						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	16	UN.	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 18.4-30 COM TIP TOP V05 AV10.	RUZI	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
02	08	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4-30, REFERÊNCIA DESENHO TM-95.	RUZI	R\$ 2.490,00	R\$ 19.920,00
TOTAL R\$ 21.280,00 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta reais).						

Lote 09						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total

MARCIO ANTONIO
TOZZI:0852201680
Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
TOZZI:0852201680
Data: 2023.12.14 15:08:21
-0100

End.: Av. Pedro Bentivoglio-Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671

000629



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

INSC. EST.: 170.024.897.110

01	08	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10 R16,5 10 LONAS MISTO.	RUZI	R\$ 94,00	R\$ 752,00
02	08	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 10 R16,5 10 LONAS MISTO.	RUZI	R\$ 1.204,00	R\$ 9.632,00
TOTAL R\$ 10.834,00 (Dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais).						

Lote 10						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	24	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP VOS AV10.	RUZI	R\$ 48,00	R\$ 1.152,00
02	12	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38	RUZI	R\$ 407,00	R\$ 4.884,00
TOTAL R\$ 6.036,00 (Seis mil e trinta e seis reais).						

Lote 11						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	64	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 750-16 COM TIP TOP V05 AV10.	RUZI	R\$ 64,00	R\$ 4.096,00
02	32	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750-16 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72.	RUZI	R\$ 442,00	R\$ 14.144,00
TOTAL R\$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais).						

Lote 12						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	40	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 A V10.	RUZI	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2023.12.14 15:08:41 -03'00'

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170
Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671

000630



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

02	20	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREX BDL, TIPLER RDT38.	RUZI	R\$ 664,00	R\$ 13.280,00
TOTAL R\$ 16.040,00 (Dezesseis mil e quarenta reais).						

Lote 13						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	40	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 900-20 COM TIP TOP V05 AV10.	RUZI	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
02	20	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72.	RUZI	R\$ 716,00	R\$ 14.320,00
TOTAL R\$ 17.080,00 (Dezessete mil e oitenta reais).						

Lote 14						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	40	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 AV10.	RUZI	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
02	20	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VL10L, BOREXBDL, TIPLER RDT38.	RUZI	R\$ 708,00	R\$ 14.160,00
TOTAL R\$ 16.720,00 (Dezesseis mil, setecentos e vinte reais).						

Lote 15						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	60	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 10.00-20 COM TIP TOP V05 AV10.	RUZI	R\$ 64,00	R\$ 3.840,00
02	30	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 10.00-20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VT50L, BOREX BDT1, TIPLER RDT72.	RUZI	R\$ 715,00	R\$ 21.450,00

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170
Andradina/SP
Fone: (18) 3722-4671

MARCIO
ANTONIO
TOZZIORS
22016801

000631



INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

TOTAL R\$ 25.290,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais).

Lote 16

Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	130	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10.	RUZI	R\$ 58,00	R\$ 7.540,00
02	60	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	RUZI	R\$ 597,00	R\$ 35.820,00
TOTAL R\$ 43.360,00 (Quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais).						

Lote 17

Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	80	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 1000R20 COM TIP TOP V05 A V10.	RUZI	R\$ 43,00	R\$ 3.440,00
02	80	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VML530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	RUZI	R\$ 663,00	R\$ 53.040,00
TOTAL R\$ 56.480,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).						

Lote 18

Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	100	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10.	RUZI	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
02	40	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80R22,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	RUZI	R\$ 660,00	R\$ 26.400,00
TOTAL R\$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais).						

MARCIO ANTONIO Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Data: 2023.12.14 11:09:11 -0300

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170
Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671

fs *am*

000632



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

Lote 19						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	80	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 275/80R22,5 COM TIP TOP V05 A V10.	RUZI	R\$ 61,00	R\$ 4.880,00
02	40	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A Frio VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86.	RUZI	R\$ 628,00	R\$ 25.120,00
TOTAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).						

Lote 20						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	24	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10	RUZI	R\$ 48,00	R\$ 1.152,00
02	12	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A Frio DE PNEU 295/80R22,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPALVM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	RUZI	R\$ 585,00	R\$ 7.020,00
TOTAL R\$ 8.172,00 (Oito mil, cento e setenta e dois mil)						

Lote 21						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	24	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 295/80R22,5, COM TIP TOP V05 A V10.	RUZI	R\$ 58,00	R\$ 1.392,00
02	12	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A Frio DE PNEU 295/80R22,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VWHL, BOREX BX01L, TIPLER RT86.	RUZI	R\$ 697,00	R\$ 8.364,00
TOTAL R\$ 9.756,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais).						

Lote 22						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total

MARCIO ANTONIO TOZZI 08 5220168 01

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671

Handwritten initials and signature

000633



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

01	40	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10.	RUZI	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
02	20	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5 LISO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL WM530L, BOREX BXM1, TIPLER RT84.	RUZI	R\$ 447,00	R\$ 8.940,00
TOTAL R\$ 11.060,00 (Onze mil e sessenta reais).						

Lote 23						
Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	40	UN.	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 215/75R17,5, COM TIP TOP V05 A V10.	RUZI	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
02	20	UN.	SERVIÇO DE RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO, REFERÊNCIA DESENHO VIPAL VZE1 BOREX BXL8, TIPLER RT32.	RUZI	R\$ 477,00	R\$ 9.540,00
TOTAL R\$ 11.660,00 (Onze mil, seiscentos e sessenta reais).						

Valor total geral: R\$ 502.094,00 (Quinhentos e dois mil e noventa e quatro reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos

Planalto/PR, 12 de dezembro de 2023.

**MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801**

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2023.12.14 15:09:43 -03'00'

**INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.619.644/0001-42 DUNS®: 902923049
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
FERNANDO SAISI MATEUSSI	5063073503	21/12/2016



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.619.644/0001-42 DUNS®: 902923049
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/08/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/02/2024
Receita Municipal	Validade:	21/05/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.619.644/0001-42 DUNS®: 902923049
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

fs Om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.619.644/0001-42 DUNS®: 902923049
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

fr om



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.619.644/0001-42 DUNS®: 902923049
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

fs Om



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Setor de ISSQN e Licenças

ALVARÁ 2023

Licença de Localização e Funcionamento

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1336	CNPJ / CPF 58.619.644/0001-42	INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG 170.024.897.110
RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Mut Pneus LTDA - EPP		
NOME FANTASIA		
ENDEREÇO AVENIDA PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30		
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL		COMPLEMENTO
CEP 16902-170	CIDADE ANDRADINA	UF SP
ATIVIDADE PRINCIPAL 2212900 - Reforma de pneumáticos usados.		
ATIVIDADE ACESSÓRIA		
ÁREA DO ESTABELECIMENTO 1089,97	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	DOMINGOS E FERIADOS NÃO
DATA DA EMISSÃO ANDRADINA, 04 de Janeiro de 2023.	DATA VALIDADE. 31/12/2023	
EMITENTE  Douglas K. Ono Inoue Coordenador Geral de Tributação		
OBSERVAÇÃO		

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER CONSERVADO EM LOCAL VISIVEL.

MARCIO ANTONIO Assinado de forma digital por
TOZZI:08522016801 MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2023.01.05 13:10:16 -03'00'

B *Om*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 05 de janeiro de 2023 16:42:54 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000640



MANIFESTO

DATA: 05/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FIE89358
CÓDIGO SEGURANÇA: 9693.0944.0338.0183

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emul: 16,50 TFF; 4,90 Vr.; final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 58.619.644/0001-42 * INSC. EST.: 170.024.897.110

EDITAL DE PREGÃO Nº 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, recapagem e vulcanização de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto PR.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, CNPJ nº 58.619.644/0001-42**, com sede na Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, nº 30, Distrito Industrial. Andradina/SP. CEP 16.902-170, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2023.12.14 14:41:52 -03'00'

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 – Pq. Industrial – CEP 16.902-170
Andradina/SP
Fone: (18) 3722-4671

000642



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. MARCIO ANTONIO TOZZI, Portador do RG sob nº 18.506.183-7 SSP/SP e CPF nº 085.220.168-01, cuja função/cargo é sócio administrador), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mutpneus@terra.com.br

Telefone: (18) 3722-4671

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor MARCIO ANTONIO TOZZI, portador do CPF/MF sob nº 085.220.168-01, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 067/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Planalto/PR, 12 de Dezembro de 2023.

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO
ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2023.12.14 14:42:09 -03'00'

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01



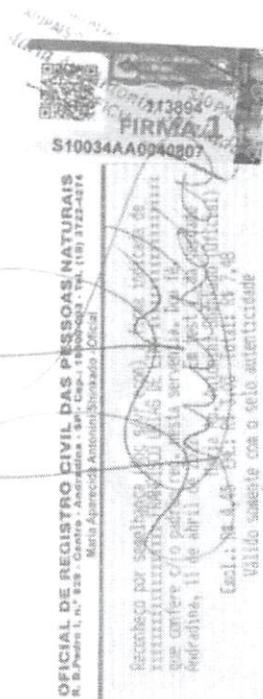
CNPJ: 02.129.850/0001-10

e-mail: renovadoradepneuspaulista@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa FRANCISCO URIAS DE LIMA - ME com sede em ANDRADINA - SP, sito à Rua Evandro B. Calvoso, Nº 1554, Bairro Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.129.850/0001-10 e Inscrição Estadual nº 170.040.002.117, telefone para contato (18)99782-1069 através de seu representante legal, o Sr. FRANCISCO URIAS DE LIMA, R.G. nº 8.808.185 SSP/SP, vendedor, abaixo assinado, vem através do presente, **DECLARAR** para os devidos fins que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** com sede em ANDRADINA/SP, sito à Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho Nº 30, BAIRRO Parque Industrial, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 58.619.644/0001-42 e Inscrição Estadual nº 170.024.897.110, forneceu os serviços abaixo, que ainda testamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

QUANT.	DESCRIÇÃO
14	Recauchutagem de Pneu 12.4.24
50	Recauchutagem de Pneu 215/75/17,5
35	Recauchutagem de Pneu 750x16
20	Recauchutagem de Pneu 17,5x25
25	Recauchutagem de Pneu 1400x24
10	Recauchutagem de Pneu 19,5 x 24
19	Recauchutagem de Pneu 900x20
25	Recauchutagem de Pneu 18.4x34
3	Recauchutagem de Pneu 12x16,5
20	Recauchutagem de Pneu 18.4.30
10	Recauchutagem de Pneu 10.5/65-16
8	Recauchutagem de Pneu 275x80 R22,5
04	Duplagem de pneu 14.9X24
04	Duplagem de pneu 18.4X30
02	Duplagem de pneu 18.4X34
10	Duplagem de pneu 12.4X24
04	Duplagem de pneu 17.5X25
20	Vulcanizações (Conserto) de Pneus



Garantia: 12 meses
Prazo de Pagamento: 30 dias

Andradina/SP, 01 de abril de 2022

FRANCISCO URIAS DE LIMA
Proprietário
R.G. nº 8.808.185 SSP/SP
RENOVARORA PAULISTA

RENOVARORA DE PNEUS PAULISTA
CNPJ 02.129.850/0001-10

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2022.04.19 09:28:42 -03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48651904228491102880>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48651904228491102880-1
Data: 19/04/2022 10:25:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94720-4D11;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - carterio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 10:35:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

fg *om*

000644



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 170.024.897.110 CNPJ: 58.619.644/0001-42 Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 24/02/1988 Regime Estadual: RPA Regime RFB: RPA
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Empresa - Geral

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data início da Atividade: 24/02/1988 CNPJ da Matriz: 58.619.644/0001-42 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 30.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 01/01/2023 Regime Especial de IE Única por Município: Não
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
061.624.508-48	ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	Sócio	25,00000 %	08/06/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA PEREIRA BARRETO Nº: 279 CEP: 16.900-155 Município: ANDRADINA				
Complemento: Bairro: JARDIM DAS AGUAS UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (18)3722-9306 e-mail: ESCRITORIOMUNDIAL@HOTMAIL.COM Fax:				
415.449.048-60	TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	Sócio	75,00000 %	08/06/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA PEREIRA BARRETO Nº: 279 CEP: 16.900-155 Município: ANDRADINA				
Complemento: Bairro: JARDIM DAS AGUAS UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (18)3722-9306 e-mail: ESCRITORIOMUNDIAL@HOTMAIL.COM Fax:				
085.220.168-01	MARCIO ANTONIO TOZZI	Sócio-Administrador	50,00 %	30/10/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA EVANDRO BREMBATI CALVOSO Nº: 1554 CEP: 16.901-020 Município: ANDRADINA				
Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (18)3722-8875 e-mail: Fax:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MUT PNEUS CNPJ: 58.619.644/0001-42 IE: 170.024.897.110 NIRE: 35.2.0787688-5	Data da Inscrição no Estado: 24/02/1988 Data Início da IE: 24/02/1988 Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Data Início da Situação: 24/02/1988 Tipo de Unidade: - Formas de Atuação:
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1250
CPR-ST:

Desde: 01/08/2000
Data Início da CPR: 01/01/2023

CNAE Principal: 22.12-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
CNAE Secundários: 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
Data Início do CNAE Sec.: 27/08/2014

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ANDRADINA

Contabilista

CRC: 1SP257310/O-2
Nome: RODRIGO DO PRADO ZANONI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 17/10/2023

CPF/CNPJ: 221.170.098-59

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AV 09 DE JULHO

Nº: 371

CEP: 17.930-000

Município: TUPI PAULISTA

Telefone: (18)3851-4500

e-mail: rodrigo_zanoni@hotmail.com

Complemento: B

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AV BENEDITA CAMARGO

Nº: 1539

CEP: 17.930-000

Município: TUPI PAULISTA

Telefone: (18)3851-4500

e-mail: rodrigo_zanoni@hotmail.com

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO

Nº: 30

CEP: 16.902-170

Município: ANDRADINA

Referência: PROXIMO AO PARQUE INDUSTRIAL

Data de Início do Endereço: 30/10/2013

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3722-4671

Fax: (18)3722-4671

Telefone 2: (18)3722-8875

e-mail: MUTPNEUS@TERRA.COM.BR

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 67001154

Nº da Licença CETESB: 67001289

Data do Protocolo: 15/03/2013

Data da Licença: 13/08/2013



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.619.644

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 51631423

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/12/2023 13:38:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

fs *om*

000647



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.619.644/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080006986-02
Data e hora da emissão 01/08/2023 08:20:31
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

fs *Om*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
CNPJ: 58.619.644/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:58 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **53B9.BA67.FF65.B4A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fs

Om

000649



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 22/11/2023
CERT - 3313

REQUERIMENTO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA

com CNPJ (MF) 58.619.644/0001-42, Inscrição Estadual n.º
170.024.897.110 com sede à AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO
Nº 30 representado(a) por MARCIO ANTONIO TOZZI
abaixo assinado, nº CPF 085.220.168-01 Residente à Rua MATO GROSSO Nº 530
BAIRRO: STELLA MARIS AND/SP requer uma certidão NEGATIVA DE DÉBITOS
de tributos municipais, lançados em nome do(a)
requerente, até a presente data.

DATA: 22/11/2023

MARCIO ANTONIO TOZZI

REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido NADA DEVE até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressalvando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, aos (23) Vinte e Três dias do Mês de Novembro de Dois Mil e Vinte e Três.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento


Oséias Ribeiro dos Santos
Diretor da Div. de Arrec. e Cobrança

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO
ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2023.11.24 10:13:13 -03'00'

000650

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 24 de novembro de 2023 16:10:37 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 24/11/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HFG93733
CÓDIGO SEGURANÇA: 9910.7070.0328.6427

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 17,42 TFF: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



fj

om

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35207876885		10/02/1988	12/01/1988				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
58.619.644/0001-42	AVENIDA DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO			30			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DISTRITO INDUSTRIAL	ANDRADINA	SP	16902-170	R\$	30.000,00		

OBJETO SOCIAL
REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

SÓCIO							
NOME							
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA PEREIRA BARRETO			279				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM DAS AGUAS	ANDRADINA	SP	16900-155	188909102			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
01.624.508-48	SÓCIO					7.500,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARCIO ANTONIO TOZZI							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA EVANDRO BREMBATI CALVOSO			1554				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
CENTRO	ANDRADINA	SP	16901-020	18506183			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
085.220.168-01	SÓCIO E ADMINISTRADOR					15.000,00	

SÓCIO							
NOME							
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA PEREIRA BARRETO			279				

R *om*

BAIRRO JARDIM DAS AGUAS	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP	CEP 16900-155	RG 483727398
CPF 415.449.048-60	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 7.500,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
08/06/2017	188.333/17-4
<p>CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).</p> <p>ADMITIDO ILZA CALISTER MARTINS TOZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 061.624.508-48, RG/RNE: 18890910-2 - SP, RESIDENTE À RUA PEREIRA BARRETO, 279, JARDIM DAS AGUAS, ANDRADINA - SP, CEP 16900-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00.</p> <p>ADMITIDO TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 415.449.048-60, RG/RNE: 48372739-8 - SP, RESIDENTE À RUA PEREIRA BARRETO, 279, JARDIM DAS AGUAS, ANDRADINA - SP, CEP 16900-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.500,00.</p> <p>REMANESCENTE MARCIO ANTONIO TOZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 085.220.168-01, RG/RNE: 18506183 - SP, RESIDENTE À RUA EVANDRO BREMBATI CALVOSO, 1554, CENTRO, ANDRADINA - SP, CEP 16901-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE PAULO ROBERTO TOZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 092.024.138-78, RG/RNE: 15823267-7 - SP, RESIDENTE À RUA PEREIRA BARRETO, 279, JARDIM DAS AGUAS, ANDRADINA - SP, CEP 16900-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA RETIRADA DE PRO-LABORE.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35207876885
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/12/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 225970803, sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 às 13:41:10.

fj

Om

000653

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.619.644/0001-42

Certidão nº: 38392289/2023

Expedição: 01/08/2023, às 08:26:24

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.619.644/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.619.644/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1988
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 16.902-170	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ANDRADINA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MUTPNEUS@TERRA.COM.BR	TELEFONE (18) 3722-4671	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **13:36:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP PROTOCOLO
0.580.378/17-2



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ-58.619.644/0001-42

MARCIO ANTONIO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1968 na cidade de Guaraçai/SP, portador do RG nº 18.506.183 SSP/SP e do CPF nº 085.220.168-01, residente e domiciliado na Rua Evandro Brebati Calvoso, nº 1.554, Bairro Centro, CEP 16901-020, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

PAULO ROBERTO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/11/1963 na cidade de Guaraçai/SP, portador do RG nº 15.823.627-7 SSP/SP e do CPF nº 092.024.138-78, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, nº 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35207876885 em sessão de 10/02/1988, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.644/0001-42, resolvem, assim, alterar o contrato social:

I - DA ADMISSAO DE SÓCIAS

Admite-se na sociedade a sócia **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Andradina/SP, nascida em 05/11/1966, portadora do RG nº 18.890.910-2 SSP/SP expedido em 09/02/2011 e do CPF nº 061.624.508-48, residente e domiciliada na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

Admite-se também na sociedade a sócia **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Guaraçai/SP, nascida em 04/03/1992, portadora do RG nº 48.372.739-8 SSP/SP expedido em 21/06/2005 e do CPF nº 415.449.048-60, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo.

II - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Retira-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade, o sócio **PAULO ROBERTO TOZZI**, cedendo e transferindo a TÍTULO ONEROSO a totalidade das suas quotas de capital que possuía na sociedade, um total de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da seguinte forma: 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, e 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, as quais efetuam o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente

Paulo Roberto Tozzi

Tathiane
Ilza

000056

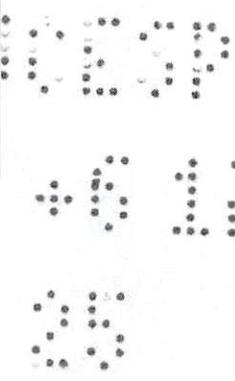
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 540 - Bairro dos Eucaliptos - CEP 50150-000 - RECIFE - PE - www.cartorioabastos.com.br - Tel.: (51) 3244-5000 - Fax: (51) 3244-0994

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310109-2; Data: 21/06/2017 13:33:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFI31828-7970.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



do país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA - A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** e tem sua sede e domicílio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, n.º 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and marks:
 Marcio Tozzi (with arrow pointing to the table)
 Tathiane
 Initials "om"
 The number "2"
 A checkmark
 The number "000657" in the bottom right corner.



QUINTA - O objeto social é a exploração do ramo de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, NOVOS E USADOS E SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em **12/01/1988** e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - A administração da sociedade cabe somente ao sócio **MARCIO ANTONIO TOZZI**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Par. 10.302
f
om 3
Lathuani
000658



Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

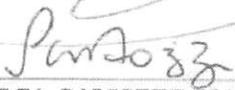
DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Andradina (SP), 29 de Maio de 2017.


MARCIO ANTONIO TOZZI

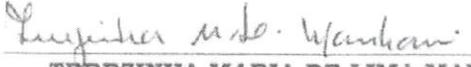

PAULO ROBERTO TOZZI


ILZA CALISTER MARTINS TOZZI


TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI


LUIS HENRIQUE MANHANI
RG: 18.357.827-2 SSP/SP

TESTEMUNHAS:


TEREZINHA MARIA DE LIMA MANHANI
RG: 18.357.894-6 SSP/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0
R. Prudente Esteves, 754 - Sala 101 - Edifício - Vila Prudente - CEP 05080-000 - São Paulo - SP - Tel. (11) 5041-8988

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310109-5; Data: 21/06/2017 13:33:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF131825-OSQZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP
08 JUN 2017
SINCONTABILIZAVEL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SUA O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO LIMA LAGES
SECRETARIA GERAL

188.333/17-4

JUCESP

fs Om

000600

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:17:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 48652106171332310109-1 a 48652106171332310109-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fd54ed76bb22d8afd6faa8b353074f29b206a0c9b3cc88ab25a87120b407f30efd91
caca74114d81dfc578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



§

om

000601

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETCH DAUNT

8866-6

FLS. EGAR DIRETA

68444459

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLAS UHLIAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.506.183-7 2 via DATA DE EMISSÃO 25/11/2016

NOME MARCIO ANTONIO TOZZI

FILIAÇÃO GENTIL TOZZI ANTONIA GARCIA TOZZI

NACIONALIDADE GUARAÇAI - SP DATA DE NASCIMENTO 26/11/1968

DOC ORGEM ANDRADINA SP ANDRADINA CC:LV.B16 /FLS.207 /Nº04694

CPF 085220168/01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66 879-0
 Av. Presidente Eduardo Paes, 116 - Bairro Cuiabá - Jd. Piraquara - CEP 08200-000 - São Paulo/SP - Tel: (11) 246-0404 - Fax: 085-1244-9444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48651505181023000999-1; Data: 15/05/2018 10:37:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX67822-GUHN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000662

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:18:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48651505181023000999-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

uu005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f8c3831056c8a78b871098501cb96ce30e5a50278b0d559f428e59397af2244a4d91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



B

Om

000663

C/C

NASCIMENTO 26.11.68	INSCRIÇÃO NO CPF 105.270.168-01
CONTRIBUINTE MARCIO ANTONIO LOZZI	
<i>Marcio Antonio Lozzi</i>	

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO SUBSTITUTO DE NOTIFICAÇÃO
 DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Marcio Antonio Lozzi

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Centro - 52060-000 - Recife/PE - CEP: 52060-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3244-3400 - Fax: 353 3244-3400

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 submetido à presença mútua digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentando o conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48651505181023010061-1; Data: 15/05/2018 10:37:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX67841-Z7NU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4.23

Bel. Válgem de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000664

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

...autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:20:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48651505181023010061-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

u0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fd271c01ab4dc63e560f6877ba14b69959ea3e6dff1534b0c4eb694697129b0d6d91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



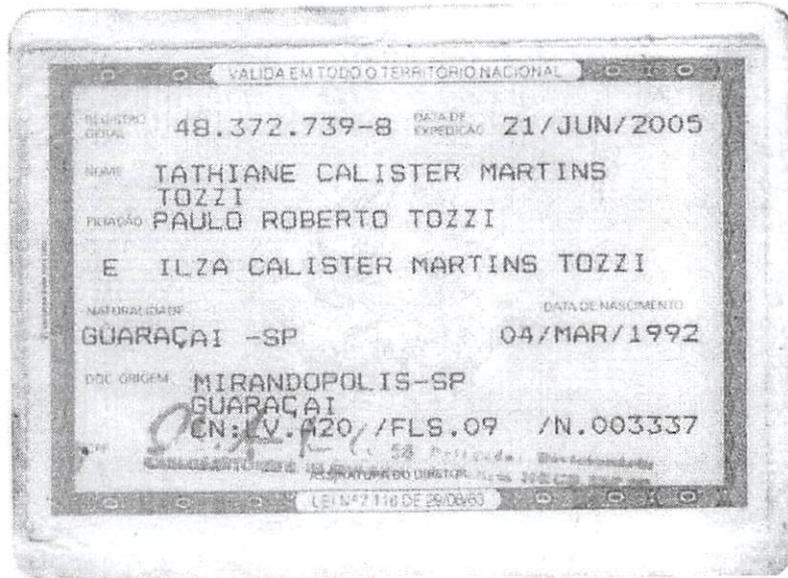
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



fs

om

000665



om *ls*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66 870-0
Av. Princesa Isabel, 110 - 2º andar - Centro - 13050-000 - Mirandópolis/SP - Fone: (13) 3331-3333 - Fax: (13) 3331-3334

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48652106171332310247-1; Data: 21/06/2017 13:33:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31831-VYQ1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000660

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:18:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 48652106171332310247-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f8ad5830533aa75a7a8d432107178ec3f0a6aa6353ae29ba61cf98e8291819254d91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



em
f

000667

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
415.449.048-60

Nome
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI

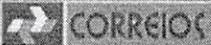
Nascimento
04/03/1992



REAL SENECARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAR/2009



om fs

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 46 8754-0
R. Francisco Augusto Pereira, 153 - Bairro São Carlos - CEP 13020-000 - Ribeirão Preto, SP - Tel: (16) 3343-0000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fê.

Cód. Autenticação: 48652106171332310210-1; Data: 21/06/2017 13:33:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31830-YNWX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

000668

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:21:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48652106171332310210-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

u0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6ffe60d4212ff7e30650a1f51ca8bd70563efe69db3027e7d920dff54b2b1d457d91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



fs

Om

000669

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON BAUNT

0501-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

0521-085760

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.890.910-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/FEV/2011

NOME ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

FILIAÇÃO POMPILIO ANTONIO MARTINS
E IRACEMA CALISTER MARTINS

NATALIDADE ANDRADINA -SP DATA DE NASCIMENTO 05/NOV/1966

DOC. ORIGEM ANDRADINA SP
ANDRADINA
CC:LV.B18 /FLS.43 /N.005125

CPF 061624508/48

187 Delegado Divisória
Roberto Antônio Duque Policia BRGD.SSPSP

LEI Nº 11.110/03

om f

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48652106171332310035-1; Data: 21/06/2017 13:33:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31823-QY0J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válgem de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:19:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310035-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fd2b858b34e347ed40f7a5008b2848e37bdce49ee3277fc025448cb8c230841d2d91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



fs
em

000671



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
061.624.508-48

Nome
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

Nascimento
05/11/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
DF86.0AE0.74D9.FD51

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:48:05 do dia 29/09/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

fi
om

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 070-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 154 - Bairro LUI EULÁRIA - 51090-000 Recife/PE - CEP 51090-000/PE - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (81) 3246-3000 - Fax: (81) 3246-3004
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48652106171332310077-1; Data: 21/06/2017 13:33:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31824-H5CH; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000672

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 14:22:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48652106171332310077-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6f340497fd4aec9b742b80eebb3dce26cc42b7f242f9200667a840f28db648f9add91caca74114d81fdcf578fca82f8d72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

000673

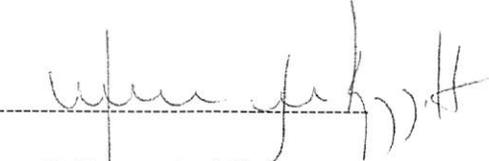
Porto Alegre, RS – 27 de janeiro de 2021.

Para: INDUSTRIA COMERCIO MULTI PNEUS LTDA
CNPJ: 58.619.644/0001-42

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a marca Ruzi é fabricada pela Borrachas Vipal S/A.

Maiores informações nos colocamos à disposição.


Guilherme José Rizzotto
Diretor Comercial e Marketing
Vipal Borrachas



fs om





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6925065

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 58.619.644/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0071336524



000675

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.619.644/0001-42
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Endereço: AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO 30 / DISTRITO INDUSTRIAL / ANDRADINA / SP / 16902-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120107184280546836

Informação obtida em 09/12/2023 09:59:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

lg
om

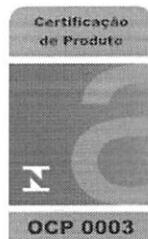


Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1097127	13/11/2023	13/11/2023	13/02/2024
Dados básicos:			
CNPJ :	58.619.644/0001-42		
Razão Social :	IND COMERCIO MUTPNEUS LTDA		
Nome fantasia :	MUTPNEUS		
Data de abertura :	11/02/1988		
Endereço:			
logradouro:	AV PEDRO BENTIVOGLIO FILHO		
N.º:	30	Complemento:	
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL	Município:	ANDRADINA
CEP:	16902-170	UF:	SP
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
9-7	Recondicionamento de pneumáticos		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		NIQV82Z9VTYP8CJI	

B
om



Acreditado desde 1993

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 08216/20

Certificamos que os produtos

Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Se encontram em conformidade com as Normas

Portaria Inmetro nº 56, de 18 de fevereiro de 2004

Solicitante da Certificação:

Borrachas Vipal S.A.

Localizada em
Nova Prata - RS- Brasil - à
Rua Buarque de Macedo, 365 - CEP 95320-000

Local e Data:

São Paulo, 26 de Março de 2020.

Este Certificado é válido até:
04 de Março de 2024.

DocuSigned by:

Ricardo Assoni

5D499201AE934C7

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação

Este Produto é certificado desde:
05 de Março de 2020.

Este Certificado só é válido para os produtos constantes da respectiva Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade e deve ser consultado no site www.inmetro.gov.br/prodcert

IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquinos, 111 - Prédio II - 3º Andar - Água Branca - CEP 05036-070 - São Paulo - SP

CERT 025 - rev. 02 25/03/2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.ifpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48650812206127002553>

fs *om*



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48650812206127002553-1
Data: 08/12/2020 17:44:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU50193-MCBY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000578

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

008107/2014

INMETRO

**Número do Registro para Serviço de
Reforma de Pneus Família A/B
Segundo normas da portaria 433/2021
Indústria e Comércio MUT PNEUS LTDA-EPP
Andradina – SP**

Validade – 17 de Outubro de 2026

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro - Código do processo - 2595895

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2023.09.14 16:33:19 -03'00'



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 18 de setembro de 2023 12:16:42 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 18/09/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HBB03584
CÓDIGO SEGURANÇA: 5 503.5 616.5 166.0305

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emet: 17,42 TFI: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





02
Processo Nº
67/00041/13

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 09/02/2024

Nº 67001440
Versão: 01
Data: 21/02/2022

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - "EPP"			CNPJ	58.619.644/0001-42
Logradouro	RUA PEDRO BENTIVOGLIO FILHO			Cadastro na CETESB	170-318-9
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
36		PQ. INDUSTRIAL	16902-170	ANDRADINA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal						
Descrição Pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem); serviço de						
Bacia Hidrográfica	UGRHI					
22 - TIETÊ BAIXO	19 - BAIXO TIETE					
Corpo Receptor				Classe		
REDE ESGOTO						
Área (metro quadrado)						
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)		
2.880,00	1.317,33	50,00				
Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
07:30		18:00	2	6		

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa; Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
91560203	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

ENTIDADE

EMITENTE

Local: DRACENA
Esta licença de número 67001440 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2022.03.07 15:22:07 -03'00'



02

Processo N°
67/00041/13

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 09/02/2024

N° 67001440

Versão: 01

Data: 21/02/2022

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de poluentes (fumaça preta e/ou material particulado e/ou substâncias odoríferas) na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
03. Operar e manter adequadamente o Sistema de Ventilação Local Exaustora - SVLE e Equipamento de Controle de Poluentes - ECP, para a retenção de poluentes, instalado na caldeira à lenha.
04. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
05. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos.
06. As vibrações e os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão ser controlados, de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
07. A empresa deverá dispor seus resíduos sólidos industriais de forma a não causar poluição do meio ambiente, atendendo ao disposto no Artigo 51 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.
08. Manter e operar adequadamente os Sistemas de Ventilação Local Exaustora - SVLE e Equipamento de Controle de Poluentes - ECP nas operações de limpeza e raspagem de pneus, de forma a impedir a emissão de material particulado à atmosfera.
09. O armazenamento das aparas e pó de borracha deverá ser mantido em compartimento devidamente vedado, de modo a impedir o arraste, pela ação dos ventos, dos respectivos materiais.
10. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.
11. Fica proibido o armazenamento de carcaças (pneus usados) em local desprovido de cobertura, que por suas características propiciem acumulação de águas e possam tornar criadouros do Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, ou demais vetores biológicos.
12. Os resíduos sólidos (papel, plástico, pneus usados, aparas e raspa de pneus, etc...) gerados no empreendimento, deverão ser permanentemente armazenados e encaminhados para reciclagem ou disposição final de forma adequada a fim de evitar problemas de poluição ambiental, ficando vedada a disposição destes resíduos no Aterro Sanitário do Município, excetuados os de características de resíduos sólidos domiciliares.
13. A atividade deverá possuir o "Certificado de Regularidade de Consumidor de Recurso Florestal". Para tanto deverá, previamente, cadastrar-se no Cadastro Consumidor / Reposição Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme estabelece a Lei Estadual nº 10.780/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 52.762/2008 e Resolução SMA nº 82/2008, no endereço eletrônico:
<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/madeiralegal/reposicao-florestal/como-fazer/>

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para recondiçionamentos de pneus, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Auto clave (Qtde: 2)
- Caldeira (Qtde: 1)
- Esmerilhadeira (Qtde: 1)
- Silo de armazenagem (Qtde: 1)

ENTIDADE

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2022.03.07 15:22:23 -03'00'

Pag. 2/3

000682



LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 09/02/2024

N° 67001440
Versão: 01
Data: 21/02/2022

RENOVAÇÃO

- Compressor de ar (Qtde: 2)
 - Extrusora (Qtde: 1)
 - Serra policorte (Qtde: 1)
 - Torno p/ raspa de pneus (Qtde: 1)
 - Aranha vulcanizadora (Qtde: 1)
 - Máquina para examinar pneu (Qtde: 1)
 - Chicote móvel (Qtde: 1) (1,00 cv)
 - Chicote móvel (Qtde: 1) (11,20 cv)
 - Turbina pneumática para escariações de pneus (Qtde: 1)
 - Roletadeira de pneus (Qtde: 1)
 - Máquina para vulcanização (Qtde: 2)
 - Envelopadora para sist. pneus a frio (Qtde: 1)
 - Máquina de recauchutagem de pneus (Qtde: 4)
 - Prensa de recapagem de pneu quente (Qtde: 1)
 - Monovia (Qtde: 1)
 - Máquina de vulcanização de pneus (Qtde: 3)
 - Máquina de vulcanização de pneus (Qtde: 1) (1,20 cv)
 - Máquina de vulcanização de pneus (Qtde: 1) (1,00 cv)
 - Pulmão para armazenamento de ar (Qtde: 1)
 - Máquina de tirar lona (Qtde: 1)
 - Suporte motor de retirar lona (Qtde: 1)
02. A presente licença é válida para a produção média anual de:
- Pneus reconicionados 790 un.
03. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
05. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
06. Adotar medidas preventivas e de controle para evitar o acúmulo de águas de chuva e/ou efluentes que possam vir a se tornar criadouros do Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, ou demais vetores biológicos.
07. Caso venha a ser registrada reclamação da população com relação a problemas de poluição ambiental causados pela atividade da firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.
08. Recomenda-se que a empresa mantenha disponibilizado e atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.
09. A indústria deverá manter atualizado o seu Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras - CTF/APP, junto ao IBAMA, conforme o Cadastro de Regularidade - CR, apresentado com o Registro nº 1097127. A apresentação do Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras - CTF/APP, será condicionante para a renovação da Licença de Operação.
10. A presente licença refere-se ao Processo CETESB.078311/2020-71.

Handwritten signatures

ENTIDADE

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2022.03.07 15:22:34 -03'00'